



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2025 - FMEDUCA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – FMEDUCA
RETIFICADO

O **MUNICÍPIO DE PORTO BELO/FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado de Santa Catarina, por ordem do Prefeito, o Sr. **JOEL ORLANDO LUCINDA** e por intermédio do(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 3.761/2025 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, às **09h00min** do dia **24 de fevereiro de 2026**, com julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.757/2024, Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das **09h00min** do dia **10/02/2026** até às **08h30min** do dia **24/02/2026**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das **09h00min** do dia **24/02/2026**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir das **09h00min** do dia **24/02/2026**.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando o **registro de preços** para **Contratação de empresa para aquisição de itens para a cozinha, eletrodomésticos e móveis, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Porto Belo**, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).

1.1. A licitação e seu objeto obedecerão ao disposto na tabela e especificações constantes do **Termo de Referência (Anexo I)**.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão participar desta Licitação os interessados, sendo estas pessoas jurídicas, que atenderem todas as exigências constantes deste Edital, seus Anexos, e principalmente em relação à legislação.

2.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

2.3. Será admitida a participação de empresas em consórcio, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

2.5. Para as empresas em recuperação judicial, as mesmas deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, conforme Acórdão Plenário 1201/2020.

2.6. Para participar do Pregão, o licitante deverá se credenciar junto ao provedor do sistema de Pregão Eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.6.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.



2.7. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

2.7.1. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros quando identificar incorreção ou aqueles que se tornem desatualizados;

2.7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão;

2.7.3. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao MUNICÍPIO DE PORTO BELO, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.7.4. A MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ALÉM DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO CONSTANTE, NO ANEXO V, PARA FINS DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ, QUANDO DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL DE PREÇO A SER DIGITADO NO SISTEMA, VERIFICAR NOS DADOS CADASTRAIS SE ASSINALOU O REGIME ME/EPP NO SISTEMA CONFORME O SEU REGIME DE TRIBUTAÇÃO PARA FAZER VALER O DIREITO DE PRIORIDADE DO DESEMPATE. ART. 44 E 45 DA LC 123/2006.

3. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1. O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), que terá com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços, realizando diligência quando possível;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar, realizando diligência quando possível;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos, encaminhando à autoridade superior, se for o caso;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar e homologar, autorizando a contratação.

4. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras Públicas e permite a participação dos interessados nas licitações eletrônicas realizadas pela Prefeitura Municipal de Porto Belo.

4.2. O cadastro no portal de compras públicas deverá ser feito no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, por meio de login e senha.

4.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.4. O participante, com poderes de representação, poderá tomar decisões relativamente a todas as fases do procedimento licitatório.



4.5. O Licitante responde integralmente por todos os atos praticados no certame por seu representante ou procurador.

4.6. O Credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Licitação.

4.7. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

4.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional deverá ser esclarecida através: do site: <https://portaldecompraspublicas.com.br/> e do **Atendimento à Fornecedores:** Telefone e Whatsapp: Capitais, Regiões Metropolitanas e WhatsApp: 3003-5455 – E-mail: fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br

5. PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação no Pregão, na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.2. Caberá ao fornecedor **acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, **assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances**, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja **compatível** com o objeto desta licitação.

5.5. SERÁ CONCEDIDO TRATAMENTO FAVORECIDO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, PARA AS SOCIEDADES COOPERATIVAS MENCIONADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007, PARA O AGRICULTOR FAMILIAR, O PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA E PARA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, NOS LIMITES PREVISTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006.

5.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.7. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.8. Que não atendam às condições deste Edital e seus Anexos;

5.9. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.10. Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133 de 2021;

5.11. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.12. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº746/2014 – TCU – Plenário).

5.13. Empresa declarada inidônea em qualquer esfera pública, conforme art. 156 §4º da Lei



14.133/2021.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Será solicitado ao licitante mais bem classificado que, no prazo máximo de 2 (duas) horas após convocado, por meio de transferência eletrônica de arquivo (upload) ao sistema, envie a proposta readequada (quando se tratar de lote) ao último lance ofertado após a negociação realizada, bem como os documentos de habilitação exigidos no item 13 do Edital, no campo da proposta readequada.

6.2. O licitante que convocado, deixar de enviar a documentação acima exigida será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

6.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123 de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. ATÉ A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserido no sistema;

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, sem que seja identificado, através dos seguintes campos:

Valor unitário	Marca	Modelo
----------------	-------	--------

OBS: Quando o objeto se caracterizar como serviço ou o material estabelecer fabricação própria, a especificação não poderá identificar a pessoa jurídica, seja por razão social ou por nome fantasia. Neste caso, entende-se como aceitável a expressão “MARCA PRÓPRIA” ou outra expressão sinônima.

7.1.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.1.2. Prazo de entrega: Os produtos licitados deverão ser entregues em até 30 dias contados após o recebimento da Ordem de Compra, sob pena de incorrer nas sanções e penalidades previstas neste Edital, e deverá ser entregue conforme a quantidade e condições estabelecidas na Ordem de Compra.

7.1.3. Marca e modelo e/ou referência: Para todos os itens é obrigatório informar a marca e modelo ou código de referência do produto.

7.1.4. Apresentação catálogo: Para os itens 25 ao 28, 36 ao 38, 46 ao 55, 59 ao 65, 74, 125 e 126, a empresa vencedora da etapa de lances deverá enviar no prazo de 02 (duas) horas o catálogo do produto para avaliação, sob pena de desclassificação no respectivo item.

7.1.5 - Os itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 a empresa vencedora da etapa de lances deverá enviar no prazo de 02 (duas) horas o comprovar a conformidade/certificação da Norma ABNT 9191/2025 para avaliação, sob pena de desclassificação no respectivo item.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou



indiretamente no fornecimento dos bens.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de **exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, desde que justificado na sessão, e com expressa concordância fundamentada pelo (a) Pregoeiro (a).

7.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, **desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital**, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

8.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.9. O lance deverá ser ofertado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

8.12. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.13. Entende-se por lances intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante.

8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do



valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do licitante**.

8.16. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.17. Se a desconexão do sistema eletrônico para o (a) Pregoeiro (a) persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública **será suspensa e reiniciada** somente decorridas **24 (vinte e quatro horas)** após a comunicação do fato aos participantes, através de publicação no chat do certame no Portal de Compras Públicas.

8.18. Na fase de lances, no caso de evidente equívoco de digitação pelo licitante, em que este equívoco der causa a preço incompatível ou lance manifestamente inexequível, o preço incompatível ou lance manifestamente inexequível poderá, motivadamente, ser excluído do sistema.

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

8.20. A ausência de resposta pelo *chat*, durante o tempo do certame, ou qualquer outro que o(a) Pregoeiro(a) estabeleça, por verificada desídia do licitante, poderá acarretar a desclassificação ou a inabilitação do mesmo, reservado o direito à manifestação de recurso, em fase apropriada.

9. DO MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o art. 32 do Decreto Federal nº 10.204/2019 e art. 56 da Lei 14.133/2021.

9.2. No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de **quinze minutos**.

9.2.1. Encerrado o prazo previsto no item 9.2, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de **até dez minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.2.2. Encerrado o prazo de que trata o subitem 9.2.1, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.2.3. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o subitem 9.2.2, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

9.2.4. Encerrados os prazos estabelecidos nos subitens 9.2.2 e 9.2.3, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.2.5. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos subitens 9.2.2 e 9.2.3, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no subitem 9.2.4.

9.2.6. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, a pregoeira poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no subitem 9.2.5.

9.3. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.4. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser, de no mínimo, **R\$ 0,01 (um centavo)**, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**



oferta.

9.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do licitante.**

9.7. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.8. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.9. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de **até 5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a **1ª (primeira) colocada.**

9.11. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **05 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

9.12. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.13. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.14. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

10. EMPATE LEGAL (art. 44 e 45 da LC nº 123/2006)

10.1. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

10.2. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11. DA NEGOCIAÇÃO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.



11.2.1. A negociação poderá ocorrer por intermédio do(a) Pregoeiro(a), em casos específicos, por meio telefônico e/ou por e-mail, desde que justificado, e reduzido a termo no *chat* destinado à visualização de todos os licitantes.

11.3. Será estabelecido o **prazo mínimo de 15 (quinze) minutos**, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema, ou outro prazo, à critério deste, para envio de nova proposta caso a empresa melhore seu preço final.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, e verificará a habilitação do licitante, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. Será **desclassificada** a proponente que:

12.2.1. Deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;

12.2.2. Contiver vícios insanáveis;

12.2.3. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

12.2.4. Apresentar preços inexequíveis ou quando exigido pela Administração, não tiverem sua exequibilidade demonstrada; ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

12.3 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme IN SEGES/ME 73/2022.

12.4 Caso entenda necessário, o(a) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Competente poderá instaurar **diligência** para fins de **aferição de exequibilidade das propostas**. Tal diligência poderá ocorrer em qualquer fase da licitação, sendo que o(a) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Competente poderá determinar que o licitante faça prova de que possui condições de cumprir o objeto do Edital.

12.4.1. O **prazo para comprovação da diligência será de 02 (duas) horas após a convocação da empresa via chat**.

12.5 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o subitem anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

12.5.2. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

12.5.3. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta;

12.5.4. Da apresentação de planilha de custos; ou

12.5.5. Da comprovação (documentos, notas fiscais, recibos etc.) que o preço proposto é coerente com os de mercado e que tem condições de cumprir com as obrigações assumidas.

12.6 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

12.6.1. Não tiverem a exequibilidade da proposta demonstrada, quando exigido pela Administração;

12.7. A diligência servirá como subsídio para decisão do(a) Pregoeiro(a) ou da Autoridade sobre a aceitabilidade da Proposta apresentada com indício de ser inexequível.

13. DA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos de habilitação serão encaminhados apenas pela empresa vencedora do item/lote no prazo de 2 (duas) horas após o fim da etapa de lances, via sistema. O não envio dos documentos ensejará a inabilitação da empresa.

13.1.1. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, para:

13.1.1.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

13.1.1.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

13.1.1.3. O licitante que convocado, deixar de enviar a documentação acima exigida será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

13.2. O (A) Agente de Contratação, denominado (a) Pregoeiro (a) e a Equipe de Apoio designada verificarão, ainda, sob pena de inabilitação, da pessoa jurídica:

13.1.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em **1º (primeiro) lugar**, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pesquisa aos seguintes cadastros:

13.1.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica no site do Tribunal de Contas da União – TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP): <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

13.1.1.2. Consulta da Certidão Negativa Correccional no site da Corregedoria-Geral da União – CGU (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM): <https://certidoes.cgu.gov.br>;

13.1.1.3. Os documentos que forem objeto de verificação, obrigatória ou discricionária, serão anexados para acesso de todos os licitantes, ao Portal de Compras Públicas, referente ao processo em questão.

13.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares conforme solicitação do(a) Pregoeiro(a), os documentos **deverão ser apresentados em formato digital**, via sistema Portal de Compras Públicas, no prazo definido pelo(a) Pregoeiro(a), seja este estipulado em lei ou à critério da Administração.

13.4. A verificação pelo(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio nos sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

13.5. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora.

13.6. Será julgada **inabilitada** a proponente que:

- a) Deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital, desde que esta não seja sanável, nos moldes da legislação.
- b) Deixar de apresentar algum dos documentos exigidos no Edital para comprovação da habilitação, independentemente de ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- c) Apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal, que dificulte, impossibilite a compreensão ou invalide o documento;
- d) Apresentar declaração ou qualquer outro documento com conteúdo falso ou adulterado;
- e) Apresentar documento de regularidade fiscal, social ou trabalhista vencido. **Não se aplica esta regra quando o licitante for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.**

13.7. Do julgamento da habilitação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, aplicar-se-á o art. 42 e 43 da LC nº 123/2006 e art. 43, §1º da LC nº 147/2014, desde que esta esteja devidamente identificada.

13.8. Em face dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 43, §1º da LC nº 147/2014, o(a) Pregoeiro(a) adotará o seguinte procedimento **quando a vencedora for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:**

13.8.1. Serão analisados os documentos **não** integrantes da regularidade fiscal, social e trabalhista, aplicando-se o disposto no item 13.5 “a”, “b”, “c” e “d” deste edital.

13.9. Serão analisados os documentos relativos à regularidade fiscal, social e trabalhista, declarando-se:

13.9.1. O atendimento das exigências constantes do Edital com a respectiva habilitação, caso se verifique que toda a documentação está regular; ou



13.9.2. O desatendimento das exigências constantes do Edital, caso se verifique a restrição, ou seja, que alguma certidão foi apresentada vencida, sendo suspenso o julgamento da habilitação referente à regularidade fiscal, social e trabalhista em relação àquela **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** licitante. Neste caso, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, mediante requerimento, para que a interessada providencie a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.9.3. A não-regularização da documentação de regularidade fiscal, social ou trabalhista, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, retomando a licitação na forma do item 13 e seguintes, ou fracassar a licitação ou o item, conforme o caso.

13.10. As microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais que pretendam usufruir dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar declaração, conforme modelo do **ANEXO V**, de que se enquadram nesta categoria jurídica empresarial, mediante apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado ou declaração de enquadramento validada pela Junta Comercial.

13.11. A não apresentação desta declaração leva ao entendimento de que as empresas proponentes não têm interesse nos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ou não se enquadram nesta categoria jurídica.

13.12. A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 337-F da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.13. A certidão simplificada ou a declaração deverá ter sido emitida nos **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data prevista para a sessão de entrega dos envelopes de habilitação e de proposta de preço, sob pena de não aceitabilidade.

13.14. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, desde que a apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI possa suprir as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, por constarem no próprio Certificado.

13.15. As microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais que pretendam usufruir dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 **deverão apresentar, na fase de habilitação, DECLARAÇÃO de que os contratos que este celebrou com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021** (modelo de declaração disponível no anexo V deste edital).

13.16. HABILITAÇÃO JURÍDICA (Deverá apresentar o documento solicitado conforme o tipo da empresa):

a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) **Microempreendedor Individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da



respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

d) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

e) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

f) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

13.16.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.17. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Inscrição do CNPJ, emitida através do site: <http://www.fazenda.gov.br/>;

b) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual de origem da empresa;

d) Prova de regularidade com os débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união que abrange os créditos tributários da Receita Federal do Brasil (RFB), da PGFN (Dívida Ativa da União Junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) e as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, emitida através do site: <http://www.fazenda.gov.br/>;

e) Prova de regularidade com FGTS, emitida através do site:

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida através do site: <http://www.tst.jus.br/certidao>;

13.18. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelos distribuidores da sede do juízo da comarca da pessoa jurídica.

b) Para as empresas em recuperação judicial, as mesmas deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, conforme Acórdão Plenário 1201/2020.

13.19 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.19.1 - Apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove já ter fornecido produto da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade do produto.

14. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

14.1. Deverá apresentar como complemento dos documentos de habilitação, a **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES**, conforme modelo **ANEXO IV**.

14.2. A referida declaração deverá estar assinada e datada, sendo esta, se possível, objeto de diligência saneadora.



15. DAS DILIGÊNCIAS

15.1. Poderão ser realizadas diligências referentes aos documentos apresentados, ou em relação a quaisquer outros documentos e aspectos, bem como localização da empresa, notas fiscais relativas ao(s) atestado(s) técnico(s) emitido(s), além de autenticações, sejam presencialmente e/ou através dos sítios eletrônicos oficiais.

15.1.1. O prazo para envio de documentos complementares quando solicitado será de **02 (duas) horas após convocação através do chat e serão enviados exclusivamente via sistema.**

15.2. A prorrogação de prazo para a apresentação de documentos exigidos em ato de diligência deverá ser requerida dentro do prazo inicialmente previsto, preferencialmente por meio escrito, e fica adstrito à conveniência da Administração Pública, sob a autoridade do(a) Pregoeiro(a), no âmbito de sua competência.

15.3. A utilização dos recursos e meios eletrônicos dispensa o envio de documentação por correspondência, sendo utilizado campo próprio do sistema.

15.4. O envio de documentação de habilitação complementar para quaisquer e-mails será desconsiderado, exceto se informado pelo(a) Pregoeiro(a), via *chat*, **no sistema.**

15.5. Serão verificados todos os documentos originais, **conforme a Lei nº 13.726/18.**

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, **em até 15 (quinze) minutos**, em campo próprio do sistema, **exclusivamente**, manifestar sua intenção de recorrer após o termino da fase de habilitação, conforme Art. 165, §1º, inciso I da Lei 14.133/2021 e Art. 40 da IN 73/2022.

16.2. As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no **prazo de 03 (três) dias úteis.**

16.3. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas **contrarrrazões**, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

16.4. Os **documentos referentes aos recursos e/ou às contrarrrazões** deverão ser anexados em campo próprio do sistema, **exclusivamente**, dentro do limite de tempo estipulado (dia e horário), não sendo admitido qualquer outro meio, **sob pena de indeferimento.**

16.5. O envio de documentos referentes aos recursos e/ou às contrarrrazões para quaisquer outros meios serão desconsiderados, exceto em casos excepcionais, onde serão justificados e manifestados em ata pelo (a)Pregoeiro (a).

16.6. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto do subitem 16.1, importará na decadência desse direito, e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado(a) a encerrar a fase de habilitação, declarando o licitante vencedor do referido item, e encaminhando o processo à adjudicação e homologação da autoridade superior.

16.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

17. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

17.1. Após a manifestação dos interessados, a Autoridade Competente fará análise dos recursos e das contrarrrazões manifestando-se formalmente sobre o conteúdo dos mesmos, podendo:

- a) manter as decisões impugnadas via recursos, manifestando-se pelo não provimento dos recursos;
- b) rever as decisões impugnadas via recursos, manifestando-se pelo provimento dos recursos;

17.2. Após análise e manifestação da Autoridade Competente sobre os recursos, o processo poderá ser submetido à análise da Procuradoria-Geral do Município.

17.3. A Autoridade competente emitirá a decisão final.



17.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame e homologará o procedimento licitatório.

17.5. acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não caberá recurso administrativo contra a decisão final da Autoridade Competente.

18. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, caso não haja interposição de recurso, ou após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

18.3. Após a homologação, a Ata de Registro de Preços será encaminhado por e-mail informado no sistema, e deverá ser devolvido assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Importante destacar que a eficácia do contrato iniciará após a publicação do contrato no PNCP, conforme art. 94 da Lei 14.133/2021.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no **Termo de Referência (ANEXO I)** e documentos complementares, elaborados, exclusivamente, pelos órgãos requisitantes, respeitada a segregação de funções.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas, conforme **Termo de Referência (ANEXO I)**, e concomitantemente, na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO VI)**.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no **Termo de Referência (ANEXO I)**, além da **Minuta da Ata de Registro de Preços (ANEXO VI)**, sendo parte integrante deste edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativa aceita pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**, resguardada os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia de inadimplência dos de execução, até o limite de 10 (dez) dias úteis, caracterizando inexecução parcial;
- b) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da contratação, pela inadimplência além do prazo do subitem anterior, caracterizando inexecução total do mesmo;
- c) Advertência;
- d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO** pelo prazo de até 03 (três) anos;
- e) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme art. 156, inciso IV e §§5º, 6º e 7º do mesmo artigo da Lei 14.133/2021.

22.2. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de rescisão unilateral do contrato, bem como aplicação de outras sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração ou a terceiros.



22.3. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**;

22.4. O valor da multa poderá ser descontado de eventual crédito existente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, à diferença será cobrada na forma da lei. Se a multa aplicada for de valor superior ao primeiro pagamento o excesso também poderá ser descontado do pagamento subsequente e assim sucessivamente.

22.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22.6. O contrato poderá ser rescindido na ocorrência de qualquer um dos motivos enumerados no artigo 137 da Lei Federal n.º 14.133/2021 com as formalidades e consequências previstas nos artigos 138 e 139 da referida Lei.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, incluída data e horário pré-estabelecidos, no sistema do Portal de Compras Públicas.

23.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica, **exclusivamente**, através de campo específico (**IMPUGNAÇÕES e/ou DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**), não sendo admitida qualquer outra forma de envio.

23.3. Caberá ao (à) Pregoeiro (a), auxiliado (a) pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus Anexos, inclusive com amparo técnico, se for o caso, decidir sobre a impugnação no prazo de **até 02 (dois) dias úteis** contados da data e horário de recebimento da impugnação, respondendo, exclusivamente, através de campo próprio do sistema da **Portal de Compras Públicas** seguir o rito do subitem 23.1. sem quaisquer exceções, vinculando os participantes, interessados e a própria Administração.

23.3.1. A (s) referida (s) resposta (s) à impugnação, questionamentos, dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser anexados, concomitantemente, ao sistema IPM, e ficarão acessíveis a todos os interessados.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, se for o caso, de acordo com a Lei nº 14.133/21.

23.5. As impugnações, questionamentos, dúvidas e/ou esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo (a) Pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á a ata da sessão e/ou quaisquer outras atas, bem como os documentos, no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas (<https://portaldecompraspublicas.com.br/>), onde todos os interessados têm acesso, e concomitantemente no site da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**, através do sistema IPM (<https://portobelo.atende.net/cidadao>), conforme a possibilidade e o andamento do processo.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo (a) Pregoeiro (a).

24.3. A adjudicação e/ou a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**



da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade, a segurança da contratação e os demais princípios inerentes à Lei nº 14.133/21.

24.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

24.7. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração, de segunda-feira à sexta-feira, e em horário estabelecido, das 08h 00min às 14h00min.

24.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.9. Em caso de divergência entre disposições do corpo deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.2. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, além do site do Município, no endereço <https://portobelo.atende.net/cidadao> (“aba” Consulta Licitações).

25.3. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I** – Termo de Referência (TR);
- ANEXO I-A** – Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- ANEXO II** – Exigências para Habilitação Complementar (Pós- Disputa);
- ANEXO III** – Modelo de Proposta;
- ANEXO IV** – Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação e Demais Obrigações;
- ANEXO V** – Declaração ME/EPP;
- ANEXO VI** – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Porto Belo/SC, 09 de fevereiro de 2026.

JOEL ORLANDO LUCINDA
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

O presente Termo de Referência tem como objetivo principal estabelecer as bases, os critérios, as diretrizes e os requisitos necessários para a aquisição de itens para as cozinhas, eletrodomésticos e móveis, que se faz necessário para atender as unidades escolares e núcleos que pertencem a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	PREVISÃO DE CUSTO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA ALIMENTOS - 8 LITROS DESCRIÇÃO DO OBJETO: SACO PARA ALIMENTOS, PICOTADO, CONTENDO 500 UNIDADES, CAPACIDADE DE 8 LITROS, OS SACOS DEVERÃO SER DEVIDAMENTE CORTADOS, SEPARADOS ENTRE SI E APRESENTAR RESISTÊNCIA INDIVIDUAL. NÃO SERÃO ACEITOS SACOS COLADOS, RASGANDO-SE AO SEREM DESTACADOS OU COM FALHAS DE SELAGEM.	BO	600	R\$ 43,55	R\$ 26.130,00
2	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA ALIMENTOS - 2 LITROS DESCRIÇÃO DO OBJETO: SACO PARA ALIMENTOS, PICOTADO, CONTENDO 500 UNIDADES, CAPACIDADE DE 2 LITROS, OS SACOS DEVERÃO SER DEVIDAMENTE CORTADOS, SEPARADOS ENTRE SI E APRESENTAR RESISTÊNCIA INDIVIDUAL. NÃO SERÃO ACEITOS SACOS COLADOS, RASGANDO-SE AO SEREM DESTACADOS OU COM FALHAS DE SELAGEM.	BO	600	R\$ 26,80	R\$ 16.080,00
3	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA ALIMENTOS - 5 LITROS DESCRIÇÃO DO OBJETO: SACO PARA ALIMENTOS, PICOTADO, CONTENDO 500 UNIDADES, CAPACIDADE DE 5 LITROS, OS SACOS DEVERÃO SER DEVIDAMENTE CORTADOS, SEPARADOS ENTRE SI E APRESENTAR RESISTÊNCIA INDIVIDUAL. NÃO SERÃO ACEITOS SACOS COLADOS, RASGANDO-SE AO SEREM DESTACADOS OU COM FALHAS DE SELAGEM.	BO	600	R\$ 27,40	R\$ 16.440,00
4	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, COR PRETO, conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 90X125CM, NA COR PRETO, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO "SUPER REFORÇADO"	PCT	1000	R\$ 79,72	R\$ 79.720,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



5	SACO DE LIXO RESISTENTE COM 150 LITROS, COR PRETA conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 90X110CM, NA COR PRETA, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DESCRIÇÃO “SUPER REFORÇADO”	PCT	1000	R\$ 86,45	R\$ 86.450,00
6	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, COR AZUL conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 90X110CM, NA COR AZUL, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO “SUPER REFORÇADO”	PCT	1000	R\$ 86,45	R\$ 86.450,00
7	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, COR VERDE conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 90X110CM, NA COR VERDE, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO “SUPER REFORÇADO”	PCT	1000	R\$ 88,97	R\$ 88.970,00
8	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, COR VERMELHA conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 90X110CM, NA COR VERMELHA, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO “SUPER REFORÇADO”	PCT	1000	R\$ 94,80	R\$ 94.800,00
9	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, COR AMARELO conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 90X110CM, NA COR AMARELO, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO “SUPER REFORÇADO”	PCT	1000	R\$ 94,80	R\$ 94.800,00
10	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, MARROM conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 90X110CM, NA COR MARROM, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO),	PCT	1000	R\$ 94,80	R\$ 94.800,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



	EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO “SUPER REFORÇADO”				
11	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR PRETA conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 75X105M, NA COR PRETA, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO “SUPER REFORÇADO”	PCT	1000	R\$ 89,30	R\$ 89.300,00
12	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR AZUL conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 75X105CM, NA COR AZUL, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO “SUPER REFORÇADO”	PCT	1000	R\$ 89,30	R\$ 89.300,00
13	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR VERDE conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 75X105CM, NA COR VERDE, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO “SUPER REFORÇADO”	PCT	1000	R\$ 88,97	R\$ 88.970,00
14	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR VERMELHO conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 75X105CM, NA COR VERMELHO, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO “SUPER REFORÇADO”	PCT	1000	R\$ 90,07	R\$ 90.070,00
15	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR AMARELO conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 75X105CM, NA COR AMARELO, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO “SUPER REFORÇADO”	PCT	1000	R\$ 77,97	R\$ 77.970,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



16	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR MARROM conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 75X105CM, NA COR MARROM, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO “SUPER REFORÇADO”	PCT	1000	R\$ 76,63	R\$ 76.630,00
17	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COR PRETA conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, EM PEAD;(POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 90 A 100 MICRAS, DIMENSÕES DE 63X80CM, NA COR PRETA, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO “SUPER REFORÇADO”	PCT	1000	R\$ 39,46	R\$ 39.460,00
18	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COR AZUL conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 90 A 100 MICRAS, DIMENSÕES DE 63X80CM, NA COR AZUL, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO “SUPER REFORÇADO”	PCT	1000	R\$ 39,42	R\$ 39.420,00
19	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COR VERMELHO conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 90 A 100 MICRAS, DIMENSÕES DE 63X80CM, NA COR VERMELHO, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO “SUPER REFORÇADO”	PCT	1000	R\$ 41,29	R\$ 41.290,00
20	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COR VERDE conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 90 A 100 MICRAS, DIMENSÕES DE 63X80CM, NA COR VERDE, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO “SUPER REFORÇADO”	PCT	1000	R\$ 39,27	R\$ 39.270,00
21	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COR AMARELO conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 90 A 100 MICRAS, DIMENSÕES DE 63X80CM, NA COR AMARELO, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO),	PCT	1000	R\$ 42,21	R\$ 42.210,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



	EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO "SUPER REFORÇADO"				
22	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COR MARROM conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 90 A 100 MICRAS, DIMENSÕES DE 63X80CM, NA COR MARROM, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO "SUPER REFORÇADO"	PCT	1000	R\$ 40,96	R\$ 40.960,00
23	SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COR PRETA conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, EM PEAD; (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 90 A 100 MICRAS, DIMENSÕES DE 59X62CM, NA COR PRETA, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO "SUPER REFORÇADO"	PCT	1000	R\$ 43,26	R\$ 43.260,00
24	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO ,AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVIVEL,ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, DESCARTÁVEL,USO ÚNICO, LEVEMENTE ENTALCADA, SELO DE CONFORMIDADE,EMBALADA EM CAIXAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR CERTIFICADO DEAPROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M E G. TAMANHO CONFORME SOLICITADO	CX	3000	R\$ 36,24	R\$ 108.720,00
25	CARRINHO ABASTECIMENTO MULTIUSO 250L CHAPA DE AÇO CARRINHO ABASTECIMENTO MULTIUSO 250L CHAPA DE AÇO - ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. COR PADRÃO CINZA, OU Á DEFINIR PELO CLIENTE. CHASSI CONFECCIONADO COM TUBO REDONDO 1 POLEGADA, COM PAREDE1.90MM. BASE: CHAPA DE AÇO 2.00MM REFORÇO INFERIOR COM TUBOS TRANSVERSAIS. COMPOSTO POR 04 RODAS DE POLIURETANO MACIÇO C/ ROLAMENTO BLINDADO. RODAS COM TAMANHO DE 5 POLEGADAS (12.00 CM). RODAS DE POLIURETANO MACIÇO NA DIANTEIRA 2 RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRASEIRA SAPATA FIXA. CAPACIDADE DE CARGA: 300 KG. PESO BRUTO: 22 KG. CABO DE MOVIMENTAÇÃO SOLDADO NA ESTRUTURA. É POSSÍVEL FABRICAR COM FUNDO CHAPA DE MADEIRA OU ARAMADO. MEDIDAS EXTERNAS SOMENTE DA ESTRUTURA: C: 80 CM; L: 62 CM; A: 60 CM. MEDIDAS TOTAIS: COMPRIMENTO 0,90; LARGURA 0,60 ALTURA:;1,00	UND	20	R\$ 525,47	R\$ 10.509,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



26	CARRINHO DE CARGA 100 KG TIPO ARMAZÉM CARRINHO DE CARGA 100 KG TIPO ARMAZÉM - ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. COR PADRÃO CINZA, OU Á DEFINIR PELO CLIENTE CHASSI CONFECCIONADO COM TUBO REDONDO 1" COM PAREDE 1.40 MM. BASE CHAPA DE CARGA COM 2.00 MM DE ESPESSURA. REFORÇO COM TUBOS UNDTRANSVERSAIS. CARRINHO COMPOSTO POR 2 RODAS. RODAS DE PNEU COM CÂMARA DE AR TAMANHO 10" (25 CM). RODÍZIO TIPO ROLETE 5/8. SUPORTA CAPACIDADE MÁXIMA DE 100 KG DE CARGA. PESO BRUTO DO CARRINHO 8 KG. CABO LISO COM PUNHOS DE BORRACHA PARA MELHOR ADERÊNCIA IDEAL PARA TRANSPORTE DE CAIXAS OU OBJETOS VOLUMOSOS E LEVES. MEDIDAS DA BASE: LARGURA: 38 CM COMPRIMENTO: 22 CM. MEDIDAS TOTAIS (M): COMPRIMENTO 0,55. LARGURA 0,55. ALTURA: 1,25	UND	20	R\$ 297,32	R\$ 5.946,40
27	ARMÁRIO PARA SALA DE AULA ARMÁRIO PARA SALA DE AULA - ARMÁRIO PARA SALA DE AULA CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM LAMINADO MELAMINICO FÓRMICA NA COR BRANCA E INTERNO COM LAMINA NATURAL DE IMBUÍ, COM APLICAÇÃO DE SELADOR E VERNIZ PU. DUAS PORTAS DE ABRIR EMBUTIDO CO CORPO DO ARMÁRIO COM PUXADORES DE MADEIRA MACIÇA. PORTAS COM DOBRADIÇAS INTEIRA DO TIPO PIANO,&NBSP; DIVISÃO CENTRAL, 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS DE CADA LADO, FECHADURAS INDEPENDENTES, FUNDO COMPENSADO EMBUTIDO NO CORPO DO ARMÁRIO. ESTRUTURA MONOBLOCO EM TUBO DE AÇO SAE 1008/1020 SEÇÃO 20X30MM, COM PONTEIRAS DE POLIPROPILENO INTERNAS NA MESMA COR DA ESTRUTURA. A ESTRUTURA DEVE SER INTERLIGADA ATRAVÉS DO SISTEMA DE SOLDA ELETRÔNICA MIG. ACABAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO A 120°C E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO FOSFATIZANTE. PINTURA COM TINTA EPÓXI-PO HÍBRIDA NA COR PRETA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 210°C, COM ESPESSURA DE PELÍCULA DE 40´ A 70 MICRA. MEDINDO 1000X430X1600MM.	UND	300	R\$ 706,50	R\$ 211.950,00
28	ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL E VERTICAL ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL E VERTICAL - ASPIRADOR DE PÓ VERTICAL E PORTÁTIL. NA COR PRETO. COM 1000W DE POTÊNCIA COM ALTO PODER DE SUÇÃO. COM RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE DE 1,2 LITROS. COM CORDÃO ELÉTRICO DE CINCO METROS. VOLTAGEM 220V. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	30	R\$ 283,94	R\$ 8.518,20
29	ASSADEIRA RETANGULAR - EM ALUMÍNIO 45 X 30 X 5 CM	UND	300	R\$ 48,82	R\$ 14.646,00
30	ASSADEIRA RETANGULAR COM ALÇAS - EM ALUMÍNIO 60 X 40 X 8 CM	UND	100	R\$ 108,94	R\$ 10.894,00
31	BACIA QUADRADA 10 LITROS - EM PLÁSTICO RESISTENTE BRANCA COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, ESPESSURA MÍNIMO DE 2MM. MEDIDAS APROXIMADAS (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA): 35 X 35 X 13,5 CM	UND	500	R\$ 28,43	R\$ 14.215,00
32	BACIA QUADRADA 14 LITROS - EM PLÁSTICO RESISTENTE BRANCA COM CAPACIDADE DE 14 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM. MEDIDAS APROXIMADAS (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA): 40 X 40 X 15 CM	UND	300	R\$ 25,27	R\$ 7.581,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Porto Belo, um belo lugar!

33	BACIA QUADRADA 6,5 LITROS - EM PLÁSTICO RESISTENTE BRANCA COM CAPACIDADE DE 6,5 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM. MEDIDAS APROXIMADAS (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA): 28,5 X 28,5 X 12,5 CM	UND	300	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
34	BACIA REDONDA 15 LITROS - EM PLÁSTICO RESISTENTE BRANCA COM CAPACIDADE DE 15 LT, ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM. MEDIDAS APROXIMADAS (DIÂMETRO X ALTURA): 40 X 17 CM	UND	300	R\$ 19,71	R\$ 5.913,00
35	BACIA REDONDA 5 LITROS - EM PLÁSTICO RESISTENTE BRANCA COM CAPACIDADE DE 5 LT, ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM. MEDIDAS APROXIMADAS (DIÂMETRO X ALTURA): 29 X 11 CM	UND	300	R\$ 22,65	R\$ 6.795,00
36	BATEDEIRA PLANETÁRIA. BATEDEIRA PLANETÁRIA COM 3 TIPOS DE BATEDORES PARA MASSAS LEVES, MÉDIAS E PESADAS, 300W DE POTÊNCIA COM BOTÃO ROTATIVO DE 8 VELOCIDADES. CAPACIDADE DE 4 LITROS, NA COR BRANCA. COM ALTURA DE 32 CM, LARGURA 25CM, ESPESSURA 37CM E PESO 3KG. VOLTAGEM DE 220 V.	UND	100	R\$ 610,58	R\$ 61.058,00
37	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS - EM AÇO INOX 25 LITROS. ÁGUA FILTRADA E GELADA EM UM ÚNICO RESERVATÓRIO. CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430 E PÉS REGULÁVEIS. APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430 COM DRENO; SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS; BÓIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351; TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GÁS ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR. DEVE VIR COM O FILTRO + KIT INSTALAÇÃO SENDO UMA MANGUEIRA FLEXÍVEL E UM VEDA ROSCA, PARA LIGAR NA SAÍDA MAIS PRÓXIMA DE ÁGUA. ACOMPANHA FILTRO (EXTERNO) DE FÁCIL INSTALAÇÃO. COM 01 ANO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO. CERTIFICADO PELO INMETRO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; TENSÃO/POTÊNCIA: 220V	UND	100	R\$ 1.586,67	R\$ 158.667,00
38	BUFFET TÉRMICO 8 CUBAS - CONSTRUÍDO EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430, CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI304. ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. RODÍZIOS COM TRAVA OU NIVELADORES, PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430. ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE. LÂMPADA PILOTO. TERMOSTATO DO TIPO CAPILAR DE BULBO (20°C A 120°C). VOLTAGEM: 220 V. POTÊNCIA DA RESISTÊNCIA: 2500 W (220 V). LÂMPADA PILOTO. TERMOSTATO DO TIPO CAPILAR DE BULBO (20° A 120°C). CUBAS INCLUSAS. DIMENSÕES (C X P X A): 1445 X 595 X 1255 MM	UND	50	R\$ 1.963,50	R\$ 98.175,00
39	BULE 6 LITROS - EM ALUMÍNIO COM CABO PLÁSTICO DE PROLIPROPILENO OU ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 6 LITROS	UND	50	R\$ 102,24	R\$ 5.112,00
40	CAIXA DE POLIPROPILENO EMPILHÁVEL CAIXA DE POLIPROPILENO EMPILHÁVEL - CAIXA DE POLIPROPILENO EMPILHÁVEL, FENESTRADA PARA LEGUMES. CAPACIDADE DE 40 A 42 LT, MEDINDO 29 CM DE ALTURA, 36 CM DE LARGURA 54 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE. COR BRANCA. DEVERÁ CONSTAR GRAVADO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UND	500	R\$ 228,24	R\$ 114.120,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



41	CAIXA PLÁSTICA 20 LITROS - RETANGULAR BRANCA COM TAMPA HEMÉTICA COM CAPACIDADE 20LT. MEDIDAS APROXIMADAS (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA): 47 X 33 X 18 CM	UND	300	R\$ 73,92	R\$ 22.176,00
42	CANECA.CANECA DE ALUMINIO COM CAPACIDADE DE 350 ML , NUMERO 8 COM ASA.	UND	6000	R\$ 42,60	R\$ 255.600,00
43	CONJUNTO REFEITÓRIO EM FÓRMICA ADULTO CONJUNTO REFEITÓRIO EM FÓRMICA ADULTO; SENDO 01 MESA COM TAMPO REVESTIDO EM FÓRMICA MED: COMPR. 200 X PROF. 60 X ALT. 74 CM, COMPENSADO EM 25MM, DE COR PALHA, COM ACABAMENTO EMBORRACHADO E COM CANTOS ARREDONDADOS, DE COR CASCA DE OVO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 50X30MM. COM 02 BANCOS COM ASSENTO EM FÓRMICA MED: COMP. 200 X PROF. 30 X ALT. 47 CM, COMPENSADO EM 25MM, DE COR PALHA, COM ACABAMENTO EMBORRACHADO E COM CANTOS ARREDONDADOS, DE COR CASCA DE OVO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 50X30.	UND	200	R\$ 1.236,67	R\$ 247.334,00
44	CONJUNTO REFEITÓRIO EM FÓRMICA INFANTIL CONJUNTO REFEITÓRIO EM FÓRMICA INFANTIL; SENDO 01 MESA COM TAMPO REVESTIDO EM FÓRMICA MED: COMPR. 150 X PROF. 60 X ALT. 52 CM, COMPENSADO EM 25MM, DE COR PALHA, COM ACABAMENTO EMBORRACHADO E COM CANTOS ARREDONDADOS, DE COR CASCA DE OVO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 50X30MM. COM 02 BANCOS COM ASSENTO EM FÓRMICA MED: COMP. 150 X PROF. 30 X ALT. 30 CM, COMPENSADO EM 25MM, DE COR PALHA, COM ACABAMENTO EMBORRACHADO E COM CANTOS ARREDONDADOS, DE COR CASCA DE OVO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 50X30	UND	200	R\$ 1.858,60	R\$ 371.720,00
45	ESTRADO - PRODUZIDO EM POLIPROPILENO PP. MODULARES, COM SUPERFÍCIE VAZADA QUE PERMITE AERAÇÃO E ALTA VAZÃO NO ECOAMENTO DE LÍQUIDOS. ENCAIXE MACHO/FÊMEA, COM SEGURANÇA E PERFEITA MONTAGEM ANTI - DERRAPANTE. MEDIDAS: 13,0 X 41,0 X 82,0 CM. COR BRANCA. GARANTIA: 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	500	R\$ 280,44	R\$ 140.220,00
46	ESPRESSO DE LARANJA - NA COR INOX E PRETA. CORPO EM INOX, BASE EM POLIPROPILENO, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO REPUXADO, JOGO DE CARAMBOLAS EM POLIESTIRENO. COM 1 VELOCIDADE. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE 1 LITRO. PARA LARANJA E LIMÃO. COM TAMPA E PENEIRA. POTÊNCIA 1/4 CV. CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 0.27KW/H. VOLTAGEM 220V. DIMENSÕES DA EMBALAGEM (L X A X P): 20 X 37 X 20 CM. GARANTIA DE 12 MESES	UND	50	R\$ 293,02	R\$ 14.651,00
47	FOGÃO INDUSTRIAL - DE AÇO INOX COM 8 BOCAS FOGÃO INDUSTRIAL – DE AÇO INOX COM 8 BOCAS DE 40 X 40, QUEIMADORES SIMPLES DE ALTA PRESSÃO. TAMPO ESCOVADO E O RESTANTE POLIDO. QUEIMADORES E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO.FORNO EM AÇO INOX. FORNO COM REVESTIMENTO INTERNO DE LÃ DE VIDRO, GARANTINDO ASSIM MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO CALOR, MANTENDO O AQUECIMENTO POR MUITO MAIS TEMPO. GARANTIA DE 12 MESES	UND	25	R\$ 4.108,33	R\$ 102.708,25



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



48	FOGÃO INDUSTRIAL - DE AÇO INOX COM 6 BOCAS FOGÃO INDUSTRIAL – DE AÇO INOX COM 6 BOCAS DE 40 X 40, QUEIMADORES SIMPLES ALTA PRESSÃO. TAMPO ESCOVADO E O RESTANTE POLIDO. QUEIMADORES E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO.FORNO EM AÇO INOX. FORNO COM REVESTIMENTO INTERNO DE LÃ DE VIDRO, GARANTINDO ASSIM MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO CALOR, MANTENDO O AQUECIMENTO POR MUITO MAIS TEMPO. GARANTIA DE 12 MESES	UND	25	R\$ 3.604,33	R\$ 90.108,25
49	FOGÃO INDUSTRIAL - DE AÇO INOX COM 4 BOCAS FOGÃO INDUSTRIAL – DE AÇO INOX COM 4 BOCAS DE 40 X 40, QUEIMADORES SIMPLES DE ALTA PRESSÃO. TAMPO ESCOVADO E O RESTANTE POLIDO. QUEIMADORES E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO.FORNO EM AÇO INOX. FORNO COM REVESTIMENTO INTERNO DE LÃ DE VIDRO, GARANTINDO ASSIM MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO CALOR, MANTENDO O AQUECIMENTO POR MUITO MAIS TEMPO. GARANTIA DE 12 MESES	UND	25	R\$ 2.767,00	R\$ 69.175,00
50	CHALEIRA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM ALÇA DE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 6 LITROS	UND	50	R\$ 121,32	R\$ 6.066,00
51	FOGÃO INDUSTRIAL - DE AÇO INOX COM 3 BOCAS FOGÃO INDUSTRIAL – DE AÇO INOX COM 3 BOCAS DE 40 X 40, QUEIMADORES DUPLOS DE ALTA PRESSÃO. TAMPO ESCOVADO E O RESTANTE POLIDO. QUEIMADORES E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO.FORNO EM AÇO INOX. GARANTIA DE 12 MESES	UND	25	R\$ 1.600,23	R\$ 40.005,75
52	FORNO ELETRICO COM CAPACIDADE DE 45LITROS, POTENCIA 1700W, PAINEL MANUAL, TIMER 120 MINUTOS, COM BANDEIJA COLETORA DE RESIDUOS, VOLTAGEM 220V. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	50	R\$ 749,33	R\$ 37.466,50
53	FORNO INDUSTRIAL A GÁS FORNO INDUSTRIAL A GÁS - FORNO INDUSTRIAL A GÁS DUPLO INOX. DISTRIBUIÇÃO DE CALOR UNIFORME; FORNO DE LASTRO COM PEDRA REFRATÁRIA; ACABAMENTO INTERNO GALVANIZADO; FORNO DUPLO DE ALTA CAPACIDADE; DOIS FORNOS SOBREPOSTOS; CONSUMO DE GÁS EFICIENTE; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA COMPACTADA; EQUIPAMENTO ROBUSTO E RESISTENTE; CAVALETE REFORÇADO E DESMONTÁVEL; ESTRUTURA EM AÇO SAE 1020; ACABAMENTO EM AÇO INOX; PRATICIDADE DE USO; TERMÔMETRO PARA VISUALIZAR TEMPERATURA ATÉ 350°C; GRADE MÓVEL INTERNA; GAVETA REFORÇADA DESMONTÁVEL PARA ACENDIMENTO DOS QUEIMADORES; DIMENSÕES EXTERNAS (A X L X C): 1.800 X 1.165 X 1.125.	UND	25	R\$ 2.970,33	R\$ 74.258,25
54	FORNO INDUSTRIAL A GÁS 51 X 60 GUILHOTINA FORNO INDUSTRIAL A GÁS 51 X 60 GUILHOTINA - DISTRIBUIÇÃO DE CALOR UNIFORME. REVESTIDO DE LÃ DE VIDRO; O VIDRO EM TODA A PARTE FRONTAL POSSIBILITA UMA VISTA TOTAL DE SEUS ASSADOS. MATERIAL DE FABRICAÇÃO: FRENTE E LATERAIS EM AÇO INOX. REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; MEDIDAS DO PRODUTO INTERNAMENTE: PROFUNDIDADE: 60 CM; COMPRIMENTO: 51 CM; ALTURA: 25 CM. MEDIDAS DO PRODUTO EXTERNAMENTE: &NBSP; PROFUNDIDADE: 64 CM; COMPRIMENTO: 62 CM; ALTURA: 38 CM. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA; PEDRA REFRATÁRIA QUE ARMAZENA O CALOR, OBTENDO MAIOR UNIFORMIDADE NO ASSADO; FORNO A GÁS GLP; SISTEMA	UND	30	R\$ 2.212,00	R\$ 66.360,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**



	PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA; CAVALETE REFORÇADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE VIDRO; ACOMPANHAM GRADE E CAVALETE; BANDEJA COLETORA.				
55	FREEZER HORIZONTAL FREEZER HORIZONTAL - 2 PORTAS COM CAPACIDADE MINIMA DE 546 LITROS. CARACTERÍSTICAS: PUXADORES ERGONÔMICOS, TAMPA BALANCEADA, 04 PÉS COM RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, DRENO PARA DESCONGELAMENTO, FECHADURA DE SEGURANÇA QUE PERMITE O TRAVAMENTO. VOLTAGEM 220V. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, NA COR BRANCA, CONTROLE DE TEMPERATURA. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	50	R\$ 3.798,32	R\$ 189.916,00
56	FRIGIDEIRA - EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM CABO DE ALUMÍNIO COM 30CM DE DIÂMETRO	UND	50	R\$ 214,12	R\$ 10.706,00
57	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS - COM CAPACIDADE PARA 1,8 LTS	UND	200	R\$ 123,58	R\$ 24.716,00
58	GARRAFA TÉRMICA 9 LITROS - COM CAPACIDADE PARA 9 LTS, COM TORNEIRA, SUPORTE PARA FIXAÇÃO E ALÇA ERGONÔMICA. NA COR AZUL E ACABAMENTO NA COR BRANCA	UND	300	R\$ 118,17	R\$ 35.451,00
59	GELADEIRA REFRIGERADOR COMERCIAL 4 PORTAS INOX 1000 LITROS - ESTRUTURA: TRÊS NÍVEIS ARAMADOS REGULÁVEIS; GABINETE: EXTERNO EM AÇO INOX ESCOVADO E INTERNO EM GALVANIZADO; PORTAS: FRONTEIS DE ABRIR EM AÇO INOX COM POLIURETANO INJETADO E GAXETA MAGNÉTICA; CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL; PÉS REGULÁVEIS; TEMPERATURA INTERNA MONITORADA E CONTROLADA POR MICRO PROCESSADOR DIGITAL, SENDO DEGELO AUTOMÁTICO (FROST FREE) NÃO ACUMULA BLOCOS DE GELO EM SEU SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, ATRAVÉS DE REFRIGERAÇÃO POR "AR FORÇADO" GARANTINDO ASSIM TEMPERATURA ESTABILIZADA E HOMOGÊNEA INTERNAMENTE, PRESERVANDO A QUALIDADE DOS ALIMENTOS ARMAZENADOS. VOLUMES LITROS 1000; TENSÃO 220 V; CONSUMO (KW) DIA 3,4; PESO (KG) 140	UND	20	R\$ 7.795,33	R\$ 155.906,60
60	GRILL COM REGULADOR DE TEMPERATURAS, PORTÁTIL, BANDEJA DE RESÍDUOS, ANTIADERENTE, GRELHA, COM TIMER, ALIMENTAÇÃO EM 220V, 1200W DE POTENCIA, CONSUMO DE ATÉ 2KW/H, DIMENSÕES (LXAXP): 115 X 285 X 320, GARANTIA DE 12 MESES	UND	30	R\$ 266,63	R\$ 7.998,90
61	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - LAVA JATO COM POTENCIA DE 1450W. COM LANÇA COM BICO VARIO, QUE PROMOVE ALTA PRESSÃO DE SAÍDA, TEM JATO CONCENTRADO PARA SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS, APLICADOR DE DETERGENTE E AGULHA DE LIMPEZA (PARA REMOVER IMPUREZAS ACUMULADAS NO BICO). O MOTOR E A BOMBA SÃO EFICIENTES PARA OFERECER MAIOR DURABILIDADE E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. COM PISTOLA ERGONÔMICA COM GATILHO PORTADOR DE TRAVA DE SEGURANÇA E, EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO, DESLIGA AUTOMATICAMENTE. COM CABO ELÉTRICO DE 5M E MANGUEIRA DE 3M, O PRODUTO PROPORCIONA UM MAIOR ALCANCE, AUTONOMIA E PRATICIDADE DURANTE O USO. CONTA, AINDA, COM ALÇA E RODINHAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE, ALÉM DE SUPORTE PARA ENROLAR O CABO E PORTA-ACESSÓRIOS PARA ARMAZENAR A LANÇA E A PISTOLA. DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA 58CM, PROFUNDIDADE	UND	30	R\$ 824,95	R\$ 24.748,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



	27CM, ESPESSURA 1,96M E PESO DE 6KG. CONTENDO 1 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, 1 TUBO PROLONGADOR, 1 BICO VARIO, 1 SHAMPOOZEIRA E 1 AGULHA DE LIMPEZA E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. VOLTAGEM 220V. GARANTIA DE 12 MESES				
62	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES - CARACTERÍSTICA: COM 5 VELOCIDADES, PULSAR, COPO EM SAN CRISTAL, FILTRO , FACA SERRILHADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FUNÇÃO CLEAN, GUARDA FIO, TRAVA, CABO PATENTEADO POTENCIA 550W. 220V. GARANTIA DE 12 MESES	UND	60	R\$ 206,16	R\$ 12.369,60
63	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - LIQUIDIFICADOR DE ALTA ROTAÇÃO, COM COPO DE 04 LITROS RESISTENTE, BASE EM POLIPROPILENO, CORPO EM INOX, COPO EM INOX E TAMPA DE ALUMÍNIO REPUXADO. LÂMINAS COM ÂNGULOS DIFERENCIADOS QUE PERMITEM MAIOR MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO, BASE ANTIDERRAPANTE E PORTA-FIO, FUNÇÃO MISTURA E LIQUIDIFICA, COM TECLA LIGA/DESLIGA, 1200W DE POTENCIA, DIMENSÕES (LXAXP): 235 X 360 X 440. GARANTIA DE 12 MESES	UND	50	R\$ 829,83	R\$ 41.491,50
64	MICROONDAS 30 LITROS - TIPO CONVENCIONAL COM CAPACIDADE DE 30L. ACABAMENTO DO GABINETE EM INOX. PORTA VIDRO ESPELHADO. PROGRAMAS DEFINIDOS (GRILL, DESCONGELAR, REAQUECER, PREPARO DE RECEITAS GRAVADAS, TEMPO DE ESPERA E GRATINAR). ACESSÓRIOS: PRATO GIRATÓRIO. TRÊS NÍVEIS DE POTÊNCIA. VOLTAGEM 220V. POTENCIA 820 WATTS. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES	UND	50	R\$ 673,33	R\$ 33.666,50
65	MULTIPROCESSADOR - PROCESSADOR 1,2L + LIQUIDIFICADOR 1,5L + ESPREMEDOR DE FRUTAS COM 800W. PROCESSADOR, LIQUIDIFICADOR E ESPREMEDOR DE FRUTAS, 3 EM 1. COM 2 VELOCIDADES E PULSAR. FUNÇÕES DE PROCESSAR, RALAR, CORTAR, MISTURAR, FATIAR, ESPREMER, PICAR E LIQUIDIFICAR. VOLTAGEM DE 220. CONTENDO 1 JARRA DE 1,2L; 1 COPO DE 1,5L; 1 PILÃO; 1 ACESSÓRIO PARA FATIAMENTO EM PEDAÇOS MÉDIOS; 1 ACESSÓRIO PARA GRANULAR; 1 ACESSÓRIO PARA PICAR EM PEDAÇOS MÉDIOS; MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA. APARELHO COM O LIQUIDIFICADOR 42X22,5X21,5CM; APARELHO COM O ESPREMEDOR DE FRUTAS 32X25,5X21,5CM; APARELHO COM O MULTIPROCESSADOR 37,5X 25,5X21,5CM. GARANTIA DE 12 MESES	UND	100	R\$ 582,62	R\$ 58.262,00
66	PANELA 15 LITROS - EM ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇAS DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS (DIÂMETRO X ALTURA): 35 X 17 CM	UND	100	R\$ 197,33	R\$ 19.733,00
67	PANELA 18 LITROS - EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA E ALÇA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 18 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS (DIÂMETRO X ALTURA): 40 X 16,5 CM	UND	100	R\$ 285,16	R\$ 28.516,00
68	PANELA 26 LITROS - EM ALUMÍNIO 26 LITROSPANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA E ALÇA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 26 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS (DIÂMETRO X ALTURA): 50 X 20 CM	UND	100	R\$ 377,16	R\$ 37.716,00
69	PANELA 5 LITROS - EM ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇAS DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS (DIAMETRO X ALTURA) : 24 X 10 CM	UND	200	R\$ 111,95	R\$ 22.390,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



70	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS - EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 20 LITROS	UND	200	R\$ 431,67	R\$ 86.334,00
71	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS - EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 7 LITROS	UND	200	R\$ 153,74	R\$ 30.748,00
72	PANELÃO CALDEIRÃO 12,5 LITROS - COM TAMPA E ALÇAS DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE 12,5 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS (DIÂMETRO X ALTURA): 30 X 22,5 CM	UND	200	R\$ 70,83	R\$ 14.166,00
73	PANELÃO CALDEIRÃO 37 LITROS - COM TAMPA E ALÇAS DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE 37 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS (DIÂMETRO X ALTURA): 40 X 32,5 CM	UND	200	R\$ 351,78	R\$ 70.356,00
74	REFRIGERADOR DUPLEX - COM CAPACIDADE MINIMA DE 405 LITROS. CARACTERÍSTICAS: PUXADORES EXTERNOS RESISTENTES. GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E VERDURAS. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO. ILUMINAÇÃO INTERNA NO REFRIGERADOR. PRATELEIRAS NO REFRIGERADOR COM REGULAGEM DE ALTURA. PÉS DESLIZANTES NIVELADORES. VOLTAGEM 220V. FROST FREE, NA COR BRANCA.GARANTIA DE 12 MESES	UND	50	R\$ 4.039,19	R\$ 201.959,50
75	FORMA DE PÃO - EM ALUMÍNIO 30X11X0,7CM	UND	300	R\$ 44,43	R\$ 13.329,00
76	FACA DE PÃO - EM AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO BRANCO, LÂMINA DE 20 CM	UND	50	R\$ 17,39	R\$ 869,50
77	PLACA DE CORTE 30X50 - EM POLIETILENO BRANCA 30X50X1,5 CM	UND	80	R\$ 147,80	R\$ 11.824,00
78	PLACA DE CORTE 50X40 PLACA DE CORTE 50X40 - PLACA DE POLIETILENO BRANCA LISA 50 X 40 X 1,5CM&NBSP;	UND	50	R\$ 147,57	R\$ 7.378,50
79	COPO DE VIDRO CAPACIDADE 310, ML COPO DE VIDRO CAPACIDADE 310ML	UND	1000	R\$ 37,24	R\$ 37.240,00
80	COPO.VIDRO. 190MLCOPO DE VIDRO TIPO AMERICANO, 190 ML	UND	1000	R\$ 13,68	R\$ 13.680,00
81	JARRA.VIDRO.ARRA DE VIDRO TRANSPARENTE, REDONDA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS	UND	500	R\$ 72,31	R\$ 36.155,00
82	JARRA PLÁSTICA - COM TAMPA, CAPACIDADE DE 3 LITROS BRANCA OU TRANSPARENTE	UND	1000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
83	COLHER DE SOBREMESA - EM AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 16 CM DE COMPRIMENTO.	UND	6000	R\$ 4,65	R\$ 27.900,00
84	FACA MESA - EM AÇO INÓX, SEM PONTA E SEM SERRA. MEDIDAS APROXIMADAS: 19 CM DE COMPRIMENTO.	UND	6000	R\$ 5,96	R\$ 35.760,00
85	PRATO RASO DE VIDRO PRATO DE VIDRO RASO TRANSPARENTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5 CM DE DIÂMETRO	UND	6000	R\$ 17,08	R\$ 102.480,00
86	PRATO.FUNDO.VIDROPRATO PARA SOPA (FUNDO) DE VIDRO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5 CM DE DIÂMETRO X 3,2 CM ALTURA.	UND	6000	R\$ 11,33	R\$ 67.980,00
87	CANECA.INFANTIL.CANECA INFANTIL COM TAMPA. POSSUI DUAS ALÇAS PARA A CRIANÇA SEGURAR. CAPACIDADE: 330 ML. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 11,6 CM; LARGURA: 8,6 CM; ALTURA: 14 CM.	UND	4000	R\$ 21,98	R\$ 87.920,00
88	PRATO DE FUNDO DE ALUMINIO - REFORÇADO, COM ALTURA DE 6CM E LARGURA 22CM, COM DIÂMETRO DE FUNDO DE	UND	6000	R\$ 11,55	R\$ 69.300,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Porto Belo, um belo lugar!

	2,5CM				
89	BOWL AÇO INOX BOWL AÇO INOX – EM AÇO INOX, DIMENSÕES 30 X 16 CM E 7 LITROS DE CAPACIDADE.	UND	1000	R\$ 56,75	R\$ 56.750,00
90	BOWL AÇO INOX - COMPOSIÇÃO: AÇO INOX. DIMENSÕES: 16 X 6 CM. CAPACIDADE: 400ML	UND	6000	R\$ 56,75	R\$ 340.500,00
91	BOWL AÇO INOX. COMPOSIÇÃO: AÇO INOX. DIMENSÕES:19 X 5,3CM(DIÂMETRO X ALTURA)	UND	1000	R\$ 17,95	R\$ 17.950,00
92	BOWL AÇO INOX - 21X6,2 COMPOSIÇÃO: AÇO INOX. DIMENSÕES: 21 X 6,2CM(DIÂMETRO X ALTURA).	UND	1000	R\$ 24,83	R\$ 24.830,00
93	BOWL AÇO INOX - COMPOSIÇÃO: AÇO INOX. DIMENSÕES:- 23 X 6,6CM(DIÂMETRO X ALTURA)	UND	1000	R\$ 41,36	R\$ 41.360,00
94	FACA MESA COM CABO - FACA DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SERRA COM CABO DE POLIPROPILENO AZUL. MEDIDAS APROXIMADAS: 19 CM DE COMPRIMENTO.	UND	3000	R\$ 11,45	R\$ 34.350,00
95	FACA LEGUMES 20CM - EM AÇO INOX COM CABO DE POLIPROPILENO COM LÂMINA DE 20 CM	UND	200	R\$ 11,47	R\$ 2.294,00
96	FACA LEGUMES 25CM - EM AÇO INOX COM CABO DE POLIPROPILENO COM LÂMINA DE 25 CM	UND	200	R\$ 24,16	R\$ 4.832,00
97	DESCASCADOR DE LEGUMES - EM INOX E CABO EMBORRACHADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 19 CM DE COMPRIMENTO	UND	100	R\$ 17,59	R\$ 1.759,00
98	CONCHA - EM ALUMÍNIO COM VIROLA 9 CM	UND	100	R\$ 35,33	R\$ 3.533,00
99	COLHER DE ARROZ - EM AÇO INOX COM VIROLA 33,5 X 01 MM	UND	300	R\$ 30,50	R\$ 9.150,00
100	COLHER CALDEIRÃO PEQUENA FIRME - EM POLIPROPILENO 01 X 5,5 X 45 CM. QUE SUPORTE ATE 160 GRAUS CELSIUS	UND	300	R\$ 70,53	R\$ 21.159,00
101	COLHER PLANA FIRME - EM POLIPROPILENO 0,8 X 05 X 34 CM. QUE SUPORTE ATE 160 GRAUS CELSIUS	UND	300	R\$ 59,08	R\$ 17.724,00
102	ESPATULA - CABO DE BAMBU E ESPATULA EM MATERIAL DE SILICONE REMOVIVEL COM 25 CM.	UND	200	R\$ 24,36	R\$ 4.872,00
103	COLHER CALDEIRÃO GRANDE FIRME - COLHER CALDEIRÃO GRANDE FIRME 60 CM - COLHER DE CALDEIRÃO GRANDE DE POLIPROPILENO 01 X 7,5 X 60 CM	UND	200	R\$ 58,66	R\$ 11.732,00
104	COLHER DE CHA - COLHER DE CHÁ - COLHER DE CHÁ EM AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 12 CM DE COMPRIMENTO.	UND	3000	R\$ 5,05	R\$ 15.150,00
105	COLHER PLANA DE POLIPROPILENO FIRME ; COLHER PLANA DE POLIPROPILENO 0,8 X 05 X 34 CM. QUE SUPORTE ATE 160 GRAUS CELSIUS	UND	150	R\$ 56,17	R\$ 8.425,50
106	GARFO DE GRELHAR - GARFO PARA GRELHAR EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE POLIPROPILENO E APROXIMADAMENTE 20 CM DE CABO	UND	100	R\$ 19,82	R\$ 1.982,00
107	PEGADOR - PEGADOR PARA MASSA DE INOX. MEDIDAS APROXIMADAS: (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) 205X48X49MM	UND	300	R\$ 17,59	R\$ 5.277,00
108	PENEIRA - EM AÇO INOX CABO DE POLIPROPILENO ARO 8	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



	CENTÍMETROS.				
109	ESCORREDOR DE MACARRÃO 36 CM - EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UND	60	R\$ 54,95	R\$ 3.297,00
110	CESTO EXPOSITOR - CESTO EXPOSITOR PLÁSTICO 240X340X440MM	UND	100	R\$ 20,58	R\$ 2.058,00
111	CESTO EXPOSITOR - CESTO EXPOSITOR PLÁSTICO 270X410X570MM	UND	200	R\$ 49,45	R\$ 9.890,00
112	CESTO EXPOSITOR - CESTO EXPOSITOR PLÁSTICO 320X480X720MM	UND	200	R\$ 31,44	R\$ 6.288,00
113	CESTO EXPOSITOR - CESTO EXPOSITOR PLÁSTICO 450X610X1010MM	UND	200	R\$ 48,22	R\$ 9.644,00
114	ESCUMADEIRA 9X1,6MM - EM ALUMÍNIO COM VIROLA 29CM COMP/ 9CM DIÂMETRO	UND	100	R\$ 19,81	R\$ 1.981,00
115	ASSADEIRA OVAL GRANDE - PRODUZIDA EM VIDRO UM MATERIAL DURÁVEL E ALTAMENTE RESISTENTE, SENDO IDEAL PARA SUPTORAR ALTAS TEMPERATURAS DO FORNO CONVENCIONAL E CHOQUES TÉRMICOS. COM CAPACIDADE DE 4 LITROS PODENDO SER UTILIZADA EM FORNO CONVENCIONAL, MICROONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVA LOUÇAS, 40 CENTÍMETROS.	UND	150	R\$ 63,27	R\$ 9.490,50
116	CAÇAROLA 17 LITROS CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL NÚMERO 36 CAPACIDADE 17 LITROS, MATERIAL ALUMÍNIO.	UND	80	R\$ 151,58	R\$ 12.126,40
117	CAÇAROLA. 23,5 LITROS AÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL NÚMERO 40 CAPACIDADE 23,5 LITROS, MATERIAL ALUMÍNIO.	UND	100	R\$ 191,97	R\$ 19.197,00
118	CAÇAROLA41 LITROS - CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL NÚMERO 50 CAPACIDADE 41 LITROS, MATERIAL ALUMÍNIO.	UND	100	R\$ 260,99	R\$ 26.099,00
119	CAÇAROLA70 LITROS - CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL NÚMERO 60 CAPACIDADE 70 LITROS, MATERIAL ALUMÍNIO.	UND	100	R\$ 488,96	R\$ 48.896,00
120	COADOR DE CAFÉ GRANDE FLANELA - 100% ALGODÃO COM CABO DE MADEIRA SUPER RESISTENTE 150 A 200 MM E DE ALTA QUALIDADE, COM 15 A 20 CM DE DIÂMETRO.	UND	100	R\$ 30,16	R\$ 3.016,00
121	BANDEJA - EM INOX, RETANGULAR, 27,8 X 05 X 44 CM.	UND	200	R\$ 52,40	R\$ 10.480,00
122	LIXEIRA 50 LITROS - COM TAMPA E PEDAL. CESTO PLÁSTICO COM PEDAL CAPACIDADE DE 50 LITROS NA COR BRANCA. FABRICADAS SOB O MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, INJETADAS EM MÁQUINAS DE ALTA TECNOLOGIA, RESISTENTES AO IMPACTO, RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) E REPETIDAS LAVAGENS. SUA TAMPA PODE SER ABERTA UTILIZANDO O PEDAL. POSSUI ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO PLÁSTICO, PERMITINDO QUE O MESMO FIQUE ASSENTADO E FACILMENTE DESLOCÁVEL PARA LIBERAÇÃO. HASTE CONFECCIONADA EM PLÁSTICO E ACOPLADA NA PARTE EXTERNA DA LIXEIRA, IMPEDINDO O ACÚMULO DE LIXO. PRODUZIDAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	UND	300	R\$ 183,04	R\$ 54.912,00
123	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL- PLÁSTICA RETANGULAR PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL COM MECANISMO DE HASTE PLÁSTICA, ACOMPANHA ARO NA TAMPA PARA TRAVAMENTO DE SACO DE LIXO. CAPACIDADE DE 100 LITROS. COR BRANCA	UND	300	R\$ 267,91	R\$ 80.373,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Porto Belo, um belo lugar!

124	ESTANTE DE AÇO Estante de aço - 06 prateleiras com pintura epóxi, medindo 2,00m x 0,90m x 0,30m (alt x larg x prof). Chapa 26	UND	600	R\$ 574,20	R\$ 344.520,00
125	BALANÇA DIGITAL 30KG - BALANÇA PESAGEM DE PRECISÃO; CAPACIDADE MÁXIMA DE 30 KG; OPÇÕES COM DUPLA OU TRIPLA FAIXA DE PESAGEM; VISOR PARA PESO; ALIMENTAÇÃO POR BATERIA OU ENERGIA DA REDE. INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA; FONTE EXTERNA PARA ALIMENTAÇÃO BIVOLT; CONSOME APENAS 15W; EQUIPAMENTO RESISTENTE E LEVE; ESTRUTURA INJETADA EM ABS; BANDEJA ATÓXICA E HIGIÊNICA; NÃO ENFERRUJA; TECLADO DE FÁCIL UTILIZAÇÃO; 16 TECLAS COM BIP SONORO; FUNÇÃO TARA, PARA FIXAR PESO DE RECIPIENTES; CARACTERÍSTICAS DA BALANÇA DE PRECISÃO PARA ALIMENTOS COMERCIAL DIGITAL PARA COZINHA. ESCALA: 30 KG X 5G; DISPLAY DE PESO: 5 DÍGITOS; GARANTIA: 12 MESES;	UND	50	R\$ 715,89	R\$ 35.794,50
126	BALANÇA DIGITAL 10KG - BALANÇA DIGITAL COZINHA COMIDA PRECISÃO 3G A 10KG A PILHA. CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DIGITAL; CAPACIDADE MÁXIMA DE 10 KG; AUTO POWER OFF (DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO); AUTO RESET (ZERA AUTOMATICAMENTE). TAMANHO: 24CM X 16,5CM. MATERIAL: PLÁSTICO E COMPONENTES ELETRÔNICOS. NA COR BRANCA	UND	50	R\$ 36,93	R\$ 1.846,50
127	COLHER INFANTIL - COLHER INFANTIL, EM AÇO INOXIDÁVEL ENTRE 13 E 17 CM.	UND	6000	R\$ 12,05	R\$ 72.300,00
128	FACA INFANTIL - FACA INFANTIL, EM AÇO INOXIDÁVEL ENTRE 13 E 17 CM.	UND	6000	R\$ 18,42	R\$ 110.520,00
129	GARFO INFANTIL - GARFO INFANTIL, EM AÇO INOXIDÁVEL ENTRE 13 E 17 CM.	UND	6000	R\$ 6,90	R\$ 41.400,00
130	COLHER INFANTIL - COLHER INFANTIL, EM SILICONE ENTRE 13 E 17 CM.	UND	1000	R\$ 11,40	R\$ 11.400,00
131	MESA DE AÇO INOX COM PRATELEIRA GRADEADA DE AÇO INOX. FABRICADA EM AÇO INOX, MEDINDO 1,50 X 0,70 X 0,85 COM PRATELEIRA GRADEADA EM AÇO INOX PARA DEPÓSITO DE PANEAS, COM PÉ EMBORRACHADO. RESISTENTE.	UND	100	R\$ 2.724,83	R\$ 272.483,00
132	PLACA DE CORTE 30X50 - EM POLIETILENO VERMELHA 30X50X1,5 CM - TÁBUA EXCLUSIVA PARA CORTES DE CARNE BOVINA, SUÍNA E OUTROS ANIMAIS DE CORTE.	UND	150	R\$ 181,79	R\$ 27.268,50
133	PLACA DE CORTE 30X50 - EM POLIETILENO AMARELA 30X50X1,5 CM - EXCLUSIVA PARA O CORTE E PREPARO DE AVES CRUAS (COMO FRANGO, PERU, PATO, ETC.)	UND	150	R\$ 139,77	R\$ 20.965,50
134	PLACA DE CORTE 30X50 - EM POLIETILENO AZUL 30X50X1,5 CM - EXCLUSIVA PARA O CORTE E PREPARO DE PEIXES E FRUTOS DO MAR CRUS	UND	150	R\$ 152,76	R\$ 22.914,00
135	PLACA DE CORTE 30X50 - EM POLIETILENO VERDE 30X50X1,5 CM - EXCLUSIVA PARA O CORTE E PREPARO DE: VEGETAIS, FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E ERVAS FRESCAS	UND	150	R\$ 188,72	R\$ 28.308,00
136	Faca para carne: lâmina: material Aço inoxidável temperado, comprimento aproximadamente 18cm, espessura mínimo de 1,5mm, reta ou levemente curva, com ponta afilada. Resistente a corrosão, de fácil afiação e acabamento polido.	UND	500	R\$ 71,67	R\$ 35.835,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**



	Cabo: Polipropileno ou poliacetal de alta resistência, atóxico, com superfície antiderrapante. Fixação: Rebitado ou injetado diretamente na lâmina. Características: Ergonômico, resistente a impactos, calor e umidade. Cor branca. Tamanho total da faca: Aproximadamente 28 a 30 cm				
--	---	--	--	--	--

O presente contrato terá vigência de doze meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, por iguais e sucessivos períodos.

II - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:

A fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

IV - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Da solução ora tratada, ou seja, o fornecimento Aquisição de itens para as cozinhas, eletrodomésticos e móveis, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Porto Belo, como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição de itens para as cozinhas, eletrodomésticos e móveis, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Porto Belo, será de forma parcelada, durante o final de 2025 e o período do ano letivo 2026 e 2027, conforme necessidade de aquisição. Será entregue ponto a ponto nas unidades escolares e núcleos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado pelo departamento de Alimentação.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências da sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralização ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para doação de providências que devam ser cumpridas de imediato.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**



A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº11.246 de 2022, art. 22,VI).

O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção de execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.



O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Recebimento do Objeto

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela introversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verifica das pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Registro de preço.

IX - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO:

Os valores prévios da contratação, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos designados no Orçamento Geral do Município.

A presente contratação será atendida pelas seguintes dotações: 267/2025, 268/2025, 579/2025, 269/2025, 628/2025, 301/2025, 302/2025, 580/2025, 581/2025 e 314/2025

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	PREVISÃO DE CUSTO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA ALIMENTOS - 8 LITROS DESCRIÇÃO DO OBJETO: SACO PARA ALIMENTOS, PICOTADO, CONTENDO 500 UNIDADES, CAPACIDADE DE 8 LITROS, OS SACOS DEVERÃO SER DEVIDAMENTE CORTADOS, SEPARADOS ENTRE SI E APRESENTAR RESISTÊNCIA INDIVIDUAL. NÃO SERÃO ACEITOS SACOS COLADOS, RASGANDO-SE AO SEREM DESTACADOS OU COM FALHAS DE SELAGEM.	BO	600	R\$ 43,55	R\$ 26.130,00
2	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA ALIMENTOS - 2 LITROS DESCRIÇÃO DO OBJETO: SACO PARA ALIMENTOS, PICOTADO, CONTENDO 500 UNIDADES, CAPACIDADE DE 2 LITROS, OS SACOS DEVERÃO SER DEVIDAMENTE CORTADOS, SEPARADOS ENTRE SI E APRESENTAR RESISTÊNCIA INDIVIDUAL. NÃO SERÃO ACEITOS SACOS COLADOS, RASGANDO-SE AO SEREM DESTACADOS OU COM FALHAS DE SELAGEM.	BO	600	R\$ 26,80	R\$ 16.080,00
3	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA ALIMENTOS - 5 LITROS DESCRIÇÃO DO OBJETO: SACO PARA ALIMENTOS, PICOTADO, CONTENDO 500 UNIDADES, CAPACIDADE DE 5 LITROS, OS SACOS DEVERÃO SER DEVIDAMENTE CORTADOS, SEPARADOS ENTRE SI E APRESENTAR RESISTÊNCIA INDIVIDUAL. NÃO SERÃO ACEITOS SACOS COLADOS, RASGANDO-SE AO SEREM	BO	600	R\$ 27,40	R\$ 16.440,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



	DESTACADOS OU COM FALHAS DE SELAGEM.				
4	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, COR PRETO, conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 90X125CM, NA COR PRETO, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO "SUPER REFORÇADO"	PCT	1000	R\$ 79,72	R\$ 79.720,00
5	SACO DE LIXO RESISTENTE COM 150 LITROS, COR PRETA conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 90X110CM, NA COR PRETA, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DESCRIÇÃO "SUPER REFORÇADO"	PCT	1000	R\$ 86,45	R\$ 86.450,00
6	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, COR AZUL conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 90X110CM, NA COR AZUL, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO "SUPER REFORÇADO"	PCT	1000	R\$ 86,45	R\$ 86.450,00
7	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, COR VERDE conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 90X110CM, NA COR VERDE, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO "SUPER REFORÇADO"	PCT	1000	R\$ 88,97	R\$ 88.970,00
8	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, COR VERMELHA conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 90X110CM, NA COR VERMELHO, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO "SUPER REFORÇADO"	PCT	1000	R\$ 94,80	R\$ 94.800,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



9	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, COR AMARELO conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 90X110CM, NA COR AMARELO, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO "SUPER REFORÇADO"	PCT	1000	R\$ 94,80	R\$ 94.800,00
10	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, MARROM conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 90X110CM, NA COR MARROM, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO "SUPER REFORÇADO"	PCT	1000	R\$ 94,80	R\$ 94.800,00
11	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR PRETA conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 75X105M, NA COR PRETA, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO "SUPER REFORÇADO"	PCT	1000	R\$ 89,30	R\$ 89.300,00
12	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR AZUL conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 75X105CM, NA COR AZUL, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO "SUPER REFORÇADO"	PCT	1000	R\$ 89,30	R\$ 89.300,00
13	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR VERDE conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 75X105CM, NA COR VERDE, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO "SUPER REFORÇADO"	PCT	1000	R\$ 88,97	R\$ 88.970,00
14	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR VERMELHO conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 75X105CM, NA COR VERMELHO, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA	PCT	1000	R\$ 90,07	R\$ 90.070,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



	(ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO “SUPER REFORÇADO”				
15	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR AMARELO conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 75X105CM, NA COR AMARELO, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO “SUPER REFORÇADO”	PCT	1000	R\$ 77,97	R\$ 77.970,00
16	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR MARROM conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 75X105CM, NA COR MARROM, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO “SUPER REFORÇADO”	PCT	1000	R\$ 76,63	R\$ 76.630,00
17	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COR PRETA conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, EM PEAD; (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 90 A 100 MICRAS, DIMENSÕES DE 63X80CM, NA COR PRETA, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO “SUPER REFORÇADO”	PCT	1000	R\$ 39,46	R\$ 39.460,00
18	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COR AZUL conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 90 A 100 MICRAS, DIMENSÕES DE 63X80CM, NA COR AZUL, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO “SUPER REFORÇADO”	PCT	1000	R\$ 39,42	R\$ 39.420,00
19	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COR VERMELHO conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 90 A 100 MICRAS, DIMENSÕES DE 63X80CM, NA COR VERMELHO, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO “SUPER REFORÇADO”	PCT	1000	R\$ 41,29	R\$ 41.290,00
20	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 50 LITROS,	PCT	1000	R\$ 39,27	R\$ 39.270,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



	COR VERDE conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 90 A 100 MICRAS, DIMENSÕES DE 63X80CM, NA COR VERDE, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO "SUPER REFORÇADO"				
21	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COR AMARELO conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 90 A 100 MICRAS, DIMENSÕES DE 63X80CM, NA COR AMARELO, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO "SUPER REFORÇADO"	PCT	1000	R\$ 42,21	R\$ 42.210,00
22	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COR MARROM conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 90 A 100 MICRAS, DIMENSÕES DE 63X80CM, NA COR MARROM, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO "SUPER REFORÇADO"	PCT	1000	R\$ 40,96	R\$ 40.960,00
23	SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COR PRETA conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, EM PEAD;(POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 90 A 100 MICRAS, DIMENSÕES DE 59X62CM, NA COR PRETA, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO "SUPER REFORÇADO"	PCT	1000	R\$ 43,26	R\$ 43.260,00
24	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO ,AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVIVEL,ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, DESCARTÁVEL,USO ÚNICO, LEVEMENTE ENTALCADA, SELO DE CONFORMIDADE,EMBALADA EM CAIXAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR CERTIFICADO DEAPROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M E G. TAMANHO CONFORME SOLICITADO	CX	3000	R\$ 36,24	R\$ 108.720,00
25	CARRINHO ABASTECIMENTO MULTIUSO 250L CHAPA DE AÇO CARRINHO ABASTECIMENTO MULTIUSO 250L CHAPA DE AÇO - ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. COR PADRÃO CINZA, OU Á DEFINIR PELO CLIENTE. CHASSI CONFECCIONADO COM TUBO REDONDO 1 POLEGADA, COM PAREDE1.90MM. BASE: CHAPA DE AÇO 2.00MM REFORÇO INFERIOR COM TUBOS TRANSVERSAIS. COMPOSTO	UND	20	R\$ 525,47	R\$ 10.509,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



	POR 04 RODAS DE POLIURETANO MACIÇO C/ ROLAMENTO BLINDADO. RODAS COM TAMANHO DE 5 POLEGADAS (12.00 CM). RODAS DE POLIURETANO MACIÇO NA DIANTEIRA 2 RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRASEIRA SAPATA FIXA. CAPACIDADE DE CARGA: 300 KG. PESO BRUTO: 22 KG. CABO DE MOVIMENTAÇÃO SOLDADO NA ESTRUTURA. É POSSÍVEL FABRICAR COM FUNDO CHAPA DE MADEIRA OU ARAMADO. MEDIDAS EXTERNAS SOMENTE DA ESTRUTURA: C: 80 CM; L: 62 CM; A: 60 CM. MEDIDAS TOTAIS: COMPRIMENTO 0,90; LARGURA 0,60 ALTURA:;1,00				
26	CARRINHO DE CARGA 100 KG TIPO ARMAZÉM CARRINHO DE CARGA 100 KG TIPO ARMAZÉM - ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. COR PADRÃO CINZA, OU Á DEFINIR PELO CLIENTE CHASSI CONFECCIONADO COM TUBO REDONDO 1" COM PAREDE 1.40 MM. BASE CHAPA DE CARGA COM 2.00 MM DE ESPESSURA. REFORÇO COM TUBOS UNDTRANSVERSAIS. CARRINHO COMPOSTO POR 2 RODAS. RODAS DE PNEU COM CÂMARA DE AR TAMANHO 10" (25 CM). RODÍZIO TIPO ROLETE 5/8. SUPORTA CAPACIDADE MÁXIMA DE 100 KG DE CARGA. PESO BRUTO DO CARRINHO 8 KG. CABO LISO COM PUNHOS DE BORRACHA PARA MELHOR ADERÊNCIA IDEAL PARA TRANSPORTE DE CAIXAS OU OBJETOS VOLUMOSOS E LEVES. MEDIDAS DA BASE: LARGURA: 38 CM COMPRIMENTO: 22 CM. MEDIDAS TOTAIS (M): COMPRIMENTO 0,55. LARGURA 0,55. ALTURA: 1,25	UND	20	R\$ 297,32	R\$ 5.946,40
27	ARMÁRIO PARA SALA DE AULA ARMÁRIO PARA SALA DE AULA - ARMÁRIO PARA SALA DE AULA CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM LAMINADO MELAMINICO FÓRMICA NA COR BRANCA E INTERNO COM LAMINA NATURAL DE IMBUÍ, COM APLICAÇÃO DE SELADOR E VERNIZ PU. DUAS PORTAS DE ABRIR EMBUTIDO CO CORPO DO ARMÁRIO COM PUXADORES DE MADEIRA MACIÇA. PORTAS COM DOBRADIÇAS INTEIRA DO TIPO PIANO,&NBSP; DIVISÃO CENTRAL, 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS DE CADA LADO, FECHADURAS INDEPENDENTES, FUNDO COMPENSADO EMBUTIDO NO CORPO DO ARMÁRIO. ESTRUTURA MONOBLOCO EM TUBO DE AÇO SAE 1008/1020 SEÇÃO 20X30MM, COM PONTEIRAS DE POLIPROPILENO INTERNAS NA MESMA COR DA ESTRUTURA. A ESTRUTURA DEVE SER INTERLIGADA ATRAVÉS DO SISTEMA DE SOLDA ELETRÔNICA MIG. ACABAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO A 120°C E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO FOSFATIZANTE. PINTURA COM TINTA EPÓXI-PO HÍBRIDA NA COR PRETA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 210°C, COM ESPESSURA DE PELÍCULA DE 40´ A 70 MICRA. MEDINDO 1000X430X1600MM.	UND	300	R\$ 706,50	R\$ 211.950,00
28	ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL E VERTICAL ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL E VERTICAL - ASPIRADOR DE PÓ VERTICAL E PORTÁTIL. NA COR PRETO. COM 1000W DE POTÊNCIA COM ALTO PODER DE SUÇÃO. COM RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE DE 1,2 LITROS. COM CORDÃO ELÉTRICO DE CINCO METROS. VOLTAGEM 220V. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	30	R\$ 283,94	R\$ 8.518,20
29	ASSADEIRA RETANGULAR - EM ALUMÍNIO 45 X 30 X 5 CM	UND	300	R\$ 48,82	R\$ 14.646,00
30	ASSADEIRA RETANGULAR COM ALÇAS - EM ALUMÍNIO 60 X 40 X 8 CM	UND	100	R\$ 108,94	R\$ 10.894,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



31	BACIA QUADRADA 10 LITROS - EM PLÁSTICO RESISTENTE BRANCA COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, ESPESSURA MÍNIMO DE 2MM. MEDIDAS APROXIMADAS (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA): 35 X 35 X 13,5 CM	UND	500	R\$ 28,43	R\$ 14.215,00
32	BACIA QUADRADA 14 LITROS - EM PLÁSTICO RESISTENTE BRANCA COM CAPACIDADE DE 14 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM. MEDIDAS APROXIMADAS (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA): 40 X 40 X 15 CM	UND	300	R\$ 25,27	R\$ 7.581,00
33	BACIA QUADRADA 6,5 LITROS - EM PLÁSTICO RESISTENTE BRANCA COM CAPACIDADE DE 6,5 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM. MEDIDAS APROXIMADAS (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA): 28,5 X 28,5 X 12,5 CM	UND	300	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
34	BACIA REDONDA 15 LITROS - EM PLÁSTICO RESISTENTE BRANCA COM CAPACIDADE DE 15 LT, ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM. MEDIDAS APROXIMADAS (DIÂMETRO X ALTURA): 40 X 17 CM	UND	300	R\$ 19,71	R\$ 5.913,00
35	BACIA REDONDA 5 LITROS - EM PLÁSTICO RESISTENTE BRANCA COM CAPACIDADE DE 5 LT, ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM. MEDIDAS APROXIMADAS (DIÂMETRO X ALTURA): 29 X 11 CM	UND	300	R\$ 22,65	R\$ 6.795,00
36	BATEDEIRA PLANETÁRIA. BATEDEIRA PLANETÁRIA COM 3 TIPOS DE BATEDORES PARA MASSAS LEVES, MÉDIAS E PESADAS, 300W DE POTÊNCIA COM BOTÃO ROTATIVO DE 8 VELOCIDADES. CAPACIDADE DE 4 LITROS, NA COR BRANCA. COM ALTURA DE 32 CM, LARGURA 25CM, ESPESSURA 37CM E PESO 3KG. VOLTAGEM DE 220 V.	UND	100	R\$ 610,58	R\$ 61.058,00
37	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS - EM AÇO INOX 25 LITROS. ÁGUA FILTRADA E GELADA EM UM ÚNICO RESERVATÓRIO. CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430 E PÉS REGULÁVEIS. APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430 COM DRENO; SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS; BÓIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351; TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GÁS ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR. DEVE VIR COM O FILTRO + KIT INSTALAÇÃO SENDO UMA MANGUEIRA FLEXÍVEL E UM VEDA ROSCA, PARA LIGAR NA SAÍDA MAIS PRÓXIMA DE ÁGUA. ACOMPANHA FILTRO (EXTERNO) DE FÁCIL INSTALAÇÃO. COM 01 ANO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO. CERTIFICADO PELO INMETRO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; TENSÃO/POTÊNCIA: 220V	UND	100	R\$ 1.586,67	R\$ 158.667,00
38	BUFFET TÉRMICO 8 CUBAS - CONSTRUÍDO EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430, CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI304. ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. RODÍZIOS COM TRAVA OU NIVELADORES, PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430. ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE. LÂMPADA PILOTO. TERMOSTATO DO TIPO CAPILAR DE BULBO (20°C A 120°C). VOLTAGEM: 220 V. POTÊNCIA DA RESISTÊNCIA: 2500 W (220 V). LÂMPADA PILOTO. TERMOSTATO DO TIPO CAPILAR DE BULBO (20° A 120°C). CUBAS INCLUSAS. DIMENSÕES (C X P X A): 1445 X 595 X 1255 MM	UND	50	R\$ 1.963,50	R\$ 98.175,00
39	BULE 6 LITROS - EM ALUMÍNIO COM CABO PLÁSTICO DE PROLIPROPILENO OU ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 6 LITROS	UND	50	R\$ 102,24	R\$ 5.112,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



40	CAIXA DE POLIPROPILENO EMPILHÁVEL CAIXA DE POLIPROPILENO EMPILHÁVEL - CAIXA DE POLIPROPILENO EMPILHÁVEL, FENESTRADA PARA LEGUMES. CAPACIDADE DE 40 A 42 LT, MEDINDO 29 CM DE ALTURA, 36 CM DE LARGURA 54 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE. COR BRANCA. DEVERÁ CONSTAR GRAVADO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UND	500	R\$ 228,24	R\$ 114.120,00
41	CAIXA PLÁSTICA 20 LITROS - RETANGULAR BRANCA COM TAMPA HEMÉTICA COM CAPACIDADE 20LT. MEDIDAS APROXIMADAS (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA): 47 X 33 X 18 CM	UND	300	R\$ 73,92	R\$ 22.176,00
42	CANECA.CANECA DE ALUMINIO COM CAPACIDADE DE 350 ML , NUMERO 8 COM ASA.	UND	6000	R\$ 42,60	R\$ 255.600,00
43	CONJUNTO REFEITÓRIO EM FÓRMICA ADULTO CONJUNTO REFEITÓRIO EM FÓRMICA ADULTO; SENDO 01 MESA COM TAMPO REVESTIDO EM FÓRMICA MED: COMPR. 200 X PROF. 60 X ALT. 74 CM, COMPENSADO EM 25MM, DE COR PALHA, COM ACABAMENTO EMBORRACHADO E COM CANTOS ARREDONDADOS, DE COR CASCA DE OVO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 50X30MM. COM 02 BANCOS COM ASSENTO EM FÓRMICA MED: COMP. 200 X PROF. 30 X ALT. 47 CM, COMPENSADO EM 25MM, DE COR PALHA, COM ACABAMENTO EMBORRACHADO E COM CANTOS ARREDONDADOS, DE COR CASCA DE OVO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 50X30.	UND	200	R\$ 1.236,67	R\$ 247.334,00
44	CONJUNTO REFEITÓRIO EM FÓRMICA INFANTIL CONJUNTO REFEITÓRIO EM FÓRMICA INFANTIL; SENDO 01 MESA COM TAMPO REVESTIDO EM FÓRMICA MED: COMPR. 150 X PROF. 60 X ALT. 52 CM, COMPENSADO EM 25MM, DE COR PALHA, COM ACABAMENTO EMBORRACHADO E COM CANTOS ARREDONDADOS, DE COR CASCA DE OVO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 50X30MM. COM 02 BANCOS COM ASSENTO EM FÓRMICA MED: COMP. 150 X PROF. 30 X ALT. 30 CM, COMPENSADO EM 25MM, DE COR PALHA, COM ACABAMENTO EMBORRACHADO E COM CANTOS ARREDONDADOS, DE COR CASCA DE OVO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 50X30	UND	200	R\$ 1.858,60	R\$ 371.720,00
45	ESTRADO - PRODUZIDO EM POLIPROPILENO PP. MODULARES, COM SUPERFÍCIE VAZADA QUE PERMITE AERAÇÃO E ALTA VAZÃO NO ECOAMENTO DE LÍQUIDOS. ENCAIXE MACHO/FÊMEA, COM SEGURANÇA E PERFEITA MONTAGEM ANTI - DERRAPANTE. MEDIDAS: 13,0 X 41,0 X 82,0 CM. COR BRANCA. GARANTIA: 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	500	R\$ 280,44	R\$ 140.220,00
46	ESPRESSO DE LARANJA - NA COR INOX E PRETA. CORPO EM INOX, BASE EM POLIPROPILENO, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO REPUXADO, JOGO DE CARAMBOLAS EM POLIESTIRENO. COM 1 VELOCIDADE. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE 1 LITRO. PARA LARANJA E LIMÃO. COM TAMPA E PENEIRA. POTÊNCIA 1/4 CV. CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 0.27KW/H. VOLTAGEM 220V. DIMENSÕES DA EMBALAGEM (L X A X P): 20 X 37 X 20 CM. GARANTIA DE 12 MESES	UND	50	R\$ 293,02	R\$ 14.651,00
47	FOGÃO INDUSTRIAL - DE AÇO INOX COM 8 BOCAS FOGÃO INDUSTRIAL – DE AÇO INOX COM 8 BOCAS DE 40 X 40, QUEIMADORES SIMPLES DE ALTA PRESSÃO. TAMPO ESCOVADO	UND	25	R\$ 4.108,33	R\$ 102.708,25



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



	E O RESTANTE POLIDO. QUEIMADORES E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO.FORNO EM AÇO INOX. FORNO COM REVESTIMENTO INTERNO DE LÃ DE VIDRO, GARANTINDO ASSIM MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO CALOR, MANTENDO O AQUECIMENTO POR MUITO MAIS TEMPO. GARANTIA DE 12 MESES				
48	FOGÃO INDUSTRIAL - DE AÇO INOX COM 6 BOCAS FOGÃO INDUSTRIAL – DE AÇO INOX COM 6 BOCAS DE 40 X 40, QUEIMADORES SIMPLES ALTA PRESSÃO. TAMPO ESCOVADO E O RESTANTE POLIDO. QUEIMADORES E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO.FORNO EM AÇO INOX. FORNO COM REVESTIMENTO INTERNO DE LÃ DE VIDRO, GARANTINDO ASSIM MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO CALOR, MANTENDO O AQUECIMENTO POR MUITO MAIS TEMPO. GARANTIA DE 12 MESES	UND	25	R\$ 3.604,33	R\$ 90.108,25
49	FOGÃO INDUSTRIAL - DE AÇO INOX COM 4 BOCAS FOGÃO INDUSTRIAL – DE AÇO INOX COM 4 BOCAS DE 40 X 40, QUEIMADORES SIMPLES DE ALTA PRESSÃO. TAMPO ESCOVADO E O RESTANTE POLIDO. QUEIMADORES E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO.FORNO EM AÇO INOX. FORNO COM REVESTIMENTO INTERNO DE LÃ DE VIDRO, GARANTINDO ASSIM MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO CALOR, MANTENDO O AQUECIMENTO POR MUITO MAIS TEMPO. GARANTIA DE 12 MESES	UND	25	R\$ 2.767,00	R\$ 69.175,00
50	CHALEIRA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM ALÇA DE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 6 LITROS	UND	50	R\$ 121,32	R\$ 6.066,00
51	FOGÃO INDUSTRIAL - DE AÇO INOX COM 3 BOCAS FOGÃO INDUSTRIAL – DE AÇO INOX COM 3 BOCAS DE 40 X 40, QUEIMADORES DUPLOS DE ALTA PRESSÃO. TAMPO ESCOVADO E O RESTANTE POLIDO. QUEIMADORES E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO.FORNO EM AÇO INOX. GARANTIA DE 12 MESES	UND	25	R\$ 1.600,23	R\$ 40.005,75
52	FORNO ELETRICO COM CAPACIDADE DE 45LITROS, POTENCIA 1700W, PAINEL MANUAL, TIMER 120 MINUTOS, COM BANDEIJA COLETORA DE RESIDUOS, VOLTAGEM 220V. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	50	R\$ 749,33	R\$ 37.466,50
53	FORNO INDUSTRIAL A GÁS FORNO INDUSTRIAL A GÁS - FORNO INDUSTRIAL A GÁS DUPLO INOX. DISTRIBUIÇÃO DE CALOR UNIFORME; FORNO DE LASTRO COM PEDRA REFRATÁRIA; ACABAMENTO INTERNO GALVANIZADO; FORNO DUPLO DE ALTA CAPACIDADE; DOIS FORNOS SOBREPOSTOS; CONSUMO DE GÁS EFICIENTE; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA COMPACTADA; EQUIPAMENTO ROBUSTO E RESISTENTE; CAVALETE REFORÇADO E DESMONTÁVEL; ESTRUTURA EM AÇO SAE 1020; ACABAMENTO EM AÇO INOX; PRATICIDADE DE USO; TERMÔMETRO PARA VISUALIZAR TEMPERATURA ATÉ 350°C; GRADE MÓVEL INTERNA; GAVETA REFORÇADA DESMONTÁVEL PARA ACENDIMENTO DOS QUEIMADORES; DIMENSÕES EXTERNAS (A X L X C): 1.800 X 1.165 X 1.125.	UND	25	R\$ 2.970,33	R\$ 74.258,25
54	FORNO INDUSTRIAL A GÁS 51 X 60 GUILHOTINA FORNO INDUSTRIAL A GÁS 51 X 60 GUILHOTINA - DISTRIBUIÇÃO DE CALOR UNIFORME. REVESTIDO DE LÃ DE VIDRO; O VIDRO EM TODA A PARTE FRONTAL POSSIBILITA UMA VISTA TOTAL DE SEUS ASSADOS. MATERIAL DE FABRICAÇÃO: FRETE E LATERAIS EM AÇO INOX. REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; MEDIDAS DO PRODUTO INTERNAMENTE: PROFUNDIDADE: 60 CM; COMPRIMENTO: 51 CM; ALTURA: 25 CM. MEDIDAS DO PRODUTO	UND	30	R\$ 2.212,00	R\$ 66.360,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



	EXTERNAMENTE:&NBSP; PROFUNDIDADE: 64 CM; COMPRIMENTO: 62 CM; ALTURA: 38 CM. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA; PEDRA REFRATÁRIA QUE ARMAZENA O CALOR, OBTENDO MAIOR UNIFORMIDADE NO ASSADO; FORNO A GÁS GLP; SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA; CAVALETE REFORÇADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE VIDRO; ACOMPANHAM GRADE E CAVALETE; BANDEJA COLETORA.				
55	FREEZER HORIZONTAL FREEZER HORIZONTAL - 2 PORTAS COM CAPACIDADE MINIMA DE 546 LITROS. CARACTERÍSTICAS: PUXADORES ERGONÔMICOS, TAMPA BALANCEADA, 04 PÉS COM RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, DRENO PARA DESCONGELAMENTO, FECHADURA DE SEGURANÇA QUE PERMITE O TRAVAMENTO. VOLTAGEM220V. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, NA COR BRANCA, CONTROLE DE TEMPERATURA. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	50	R\$ 3.798,32	R\$ 189.916,00
56	FRIGIDEIRA - EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM CABO DE ALUMÍNIO COM 30CM DE DIÂMETRO	UND	50	R\$ 214,12	R\$ 10.706,00
57	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS - COM CAPACIDADE PARA 1,8 LTS	UND	200	R\$ 123,58	R\$ 24.716,00
58	GARRAFA TÉRMICA 9 LITROS - COM CAPACIDADE PARA 9 LTS, COM TORNEIRA, SUPORTE PARA FIXAÇÃO E ALÇA ERGONÔMICA. NA COR AZUL E ACABAMENTO NA COR BRANCA	UND	300	R\$ 118,17	R\$ 35.451,00
59	GELADEIRA REFRIGERADOR COMERCIAL 4 PORTAS INOX 1000 LITROS - ESTRUTURA:TRÊS NÍVEIS ARAMADOS REGULÁVEIS; GABINETE: EXTERNO EM AÇO INOX ESCOVADO E INTERNO EM GALVANIZADO; PORTAS: FRONTEIS DE ABRIR EM AÇO INOX COM POLIURETANO INJETADO E GAXETA MAGNÉTICA; CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL; PÉS REGULÁVEIS; TEMPERATURA INTERNA MONITORADA E CONTROLADA POR MICRO PROCESSADOR DIGITAL, SENDO DEGELO AUTOMÁTICO (FROST FREE) NÃO ACUMULA BLOCOS DE GELO EM SEU SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, ATRAVÉS DE REFRIGERAÇÃO POR "AR FORÇADO" GARANTINDO ASSIM TEMPERATURA ESTABILIZADA E HOMOGÊNEA INTERNAMENTE, PRESERVANDO A QUALIDADE DOS ALIMENTOS ARMAZENADOS. VOLUMES LITROS 1000; TENSÃO 220 V; CONSUMO (KW) DIA 3,4; PESO (KG) 140	UND	20	R\$ 7.795,33	R\$ 155.906,60
60	GRILLCOM REGULADOR DE TEMPERATURAS, PORTÁTIL, BANDEJA DE RESÍDUOS, ANTIADERENTE, GRELHA, COM TIMER, ALIMENTAÇÃO EM 220V, 1200W DE POTENCIA, CONSUMO DE ATÉ 2KW/H, DIMENSÕES (LXAXP): 115 X 285 X 320, GARANTIA DE 12 MESES	UND	30	R\$ 266,63	R\$ 7.998,90
61	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - LAVA JATO COM POTENCIA DE 1450W. COM LANÇA COM BICO VARIO, QUE PROMOVE ALTA PRESSÃO DE SAÍDA, TEM JATO CONCENTRADO PARA SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS, APLICADOR DE DETERGENTE E AGULHA DE LIMPEZA (PARA REMOVER IMPUREZAS ACUMULADAS NO BICO). O MOTOR E A BOMBA SÃO EFICIENTES PARA OFERECER MAIOR DURABILIDADE E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. COM PISTOLA ERGONÔMICA COM GATILHO PORTADOR DE TRAVA DE SEGURANÇA E, EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO, DESLIGA AUTOMATICAMENTE. COM CABO ELÉTRICO DE 5M E MANGUEIRA DE 3M, O PRODUTO PROPORCIONA UM MAIOR	UND	30	R\$ 824,95	R\$ 24.748,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



	ALCANCE, AUTONOMIA E PRATICIDADE DURANTE O USO. CONTA, AINDA, COM ALÇA E RODINHAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE, ALÉM DE SUPORTE PARA ENROLAR O CABO E PORTA-ACESSÓRIOS PARA ARMAZENAR A LANÇA E A PISTOLA. DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA 58CM, PROFUNDIDADE 27CM, ESPESSURA 1,96M E PESO DE 6KG. CONTENDO 1 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, 1 TUBO PROLONGADOR, 1 BICO VARIO, 1 SHAMPOOZEIRA E 1 AGULHA DE LIMPEZA E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. VOLTAGEM 220V. GARANTIA DE 12 MESES				
62	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES - CARACTERÍSTICA: COM 5 VELOCIDADES, PULSAR, COPO EM SAN CRISTAL, FILTRO , FACA SERRILHADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FUNÇÃO CLEAN, GUARDA FIO, TRAVA, CABO PATENTEADO POTENCIA 550W. 220V. GARANTIA DE 12 MESES	UND	60	R\$ 206,16	R\$ 12.369,60
63	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - LIQUIDIFICADOR DE ALTA ROTAÇÃO, COM COPO DE 04 LITROS RESISTENTE, BASE EM POLIPROPILENO, CORPO EM INOX, COPO EM INOX E TAMPA DE ALUMÍNIO REPUXADO. LÂMINAS COM ÂNGULOS DIFERENCIADOS QUE PERMITEM MAIOR MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO, BASE ANTIDERRAPANTE E PORTA-FIO, FUNÇÃO MISTURA E LIQUIDIFICA, COM TECLA LIGA/DESLIGA, 1200W DE POTENCIA, DIMENSÕES (LXAXP): 235 X 360 X 440. GARANTIA DE 12 MESES	UND	50	R\$ 829,83	R\$ 41.491,50
64	MICROONDAS 30 LITROS - TIPO CONVENCIONAL COM CAPACIDADE DE 30L. ACABAMENTO DO GABINETE EM INOX. PORTA VIDRO ESPELHADO. PROGRAMAS DEFINIDOS (GRILL, DESCONGELAR, REAQUECER, PREPARO DE RECEITAS GRAVADAS, TEMPO DE ESPERA E GRATINAR). ACESSÓRIOS: PRATO GIRATÓRIO. TRÊS NÍVEIS DE POTÊNCIA. VOLTAGEM 220V. POTENCIA 820 WATTS. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES	UND	50	R\$ 673,33	R\$ 33.666,50
65	MULTIPROCESSADOR - PROCESSADOR 1,2L + LIQUIDIFICADOR 1,5L + ESPREMEDOR DE FRUTAS COM 800W. PROCESSADOR, LIQUIDIFICADOR E ESPREMEDOR DE FRUTAS, 3 EM 1. COM 2 VELOCIDADES E PULSAR. FUNÇÕES DE PROCESSAR, RALAR, CORTAR, MISTURAR, FATIAR, ESPREMER, PICAR E LIQUIDIFICAR. VOLTAGEM DE 220. CONTENDO 1 JARRA DE 1,2L; 1 COPO DE 1,5L; 1 PILÃO; 1 ACESSÓRIO PARA FATIAMENTO EM PEDAÇOS MÉDIOS; 1 ACESSÓRIO PARA GRANULAR; 1 ACESSÓRIO PARA PICAR EM PEDAÇOS MÉDIOS; MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA. APARELHO COM O LIQUIDIFICADOR 42X22,5X21,5CM; APARELHO COM O ESPREMEDOR DE FRUTAS 32X25,5X21,5CM; APARELHO COM O MULTIPROCESSADOR 37,5X 25,5X21,5CM. GARANTIA DE 12 MESES	UND	100	R\$ 582,62	R\$ 58.262,00
66	PANELA 15 LITROS - EM ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇAS DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS (DIÂMETRO X ALTURA): 35 X 17 CM	UND	100	R\$ 197,33	R\$ 19.733,00
67	PANELA 18 LITROS - EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA E ALÇA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 18 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS (DIÂMETRO X ALTURA): 40 X 16,5 CM	UND	100	R\$ 285,16	R\$ 28.516,00
68	PANELA 26 LITROS - EM ALUMÍNIO 26 LITROSPANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA E ALÇA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 26 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS	UND	100	R\$ 377,16	R\$ 37.716,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



	(DIÂMETRO X ALTURA): 50 X 20 CM				
69	PANELA 5 LITROS - EM ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇAS DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS (DIÂMETRO X ALTURA) : 24 X 10 CM	UND	200	R\$ 111,95	R\$ 22.390,00
70	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS - EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 20 LITROS	UND	200	R\$ 431,67	R\$ 86.334,00
71	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS - EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 7 LITROS	UND	200	R\$ 153,74	R\$ 30.748,00
72	PANELÃO CALDEIRÃO 12,5 LITROS - COM TAMPA E ALÇAS DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE 12,5 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS (DIÂMETRO X ALTURA): 30 X 22,5 CM	UND	200	R\$ 70,83	R\$ 14.166,00
73	PANELÃO CALDEIRÃO 37 LITROS - COM TAMPA E ALÇAS DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE 37 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS (DIÂMETRO X ALTURA): 40 X 32,5 CM	UND	200	R\$ 351,78	R\$ 70.356,00
74	REFRIGERADOR DUPLEX - COM CAPACIDADE MINIMA DE 405 LITROS. CARACTERISTICAS: PUXADORES EXTERNOS RESISTENTES. GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E VERDURAS. PRATELEIRAS REMOVIVEIS, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO. ILUMINAÇÃO INTERNA NO REFRIGERADOR. PRATELEIRAS NO REFRIGERADOR COM REGULAGEM DE ALTURA. PÉS DESLIZANTES NIVELADORES. VOLTAGEM 220V. FROST FREE, NA COR BRANCA.GARANTIA DE 12 MESES	UND	50	R\$ 4.039,19	R\$ 201.959,50
75	FORMA DE PÃO - EM ALUMÍNIO 30X11X0,7CM	UND	300	R\$ 44,43	R\$ 13.329,00
76	FACA DE PÃO - EM AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO BRANCO, LÂMINA DE 20 CM	UND	50	R\$ 17,39	R\$ 869,50
77	PLACA DE CORTE 30X50 - EM POLIETILENO BRANCA 30X50X1,5 CM	UND	80	R\$ 147,80	R\$ 11.824,00
78	PLACA DE CORTE 50X40 PLACA DE CORTE 50X40 - PLACA DE POLIETILENO BRANCA LISA 50 X 40 X 1,5CM&NBSP;	UND	50	R\$ 147,57	R\$ 7.378,50
79	COPO DE VIDRO CAPACIDADE 310, ML COPO DE VIDRO CAPACIDADE 310ML	UND	1000	R\$ 37,24	R\$ 37.240,00
80	COPO.VIDRO. 190MLCOPO DE VIDRO TIPO AMERICANO, 190 ML	UND	1000	R\$ 13,68	R\$ 13.680,00
81	JARRA.VIDRO.ARRA DE VIDRO TRANSPARENTE, REDONDA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS	UND	500	R\$ 72,31	R\$ 36.155,00
82	JARRA PLÁSTICA - COM TAMPA, CAPACIDADE DE 3 LITROS BRANCA OU TRANSPARENTE	UND	1000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
83	COLHER DE SOBREMESA - EM AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 16 CM DE COMPRIMENTO.	UND	6000	R\$ 4,65	R\$ 27.900,00
84	FACA MESA - EM AÇO INÓX, SEM PONTA E SEM SERRA. MEDIDAS APROXIMADAS: 19 CM DE COMPRIMENTO.	UND	6000	R\$ 5,96	R\$ 35.760,00
85	PRATO RASO DE VIDRO PRATO DE VIDRO RASO TRANSPARENTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5 CM DE DIÂMETRO	UND	6000	R\$ 17,08	R\$ 102.480,00
86	PRATO.FUNDO.VIDROPRATO PARA SOPA (FUNDO) DE VIDRO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5 CM DE DIÂMETRO X 3,2 CM ALTURA.	UND	6000	R\$ 11,33	R\$ 67.980,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



87	CANECA.INFANTIL.CANECA INFANTIL COM TAMP. POSSUI DUAS ALÇAS PARA A CRIANÇA SEGURAR. CAPACIDADE: 330 ML. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 11,6 CM; LARGURA: 8,6 CM; ALTURA: 14 CM.	UND	4000	R\$ 21,98	R\$ 87.920,00
88	PRATO DE FUNDO DE ALUMINIO - REFORÇADO, COM ALTURA DE 6CM E LARGURA 22CM, COM DIAMETRO DE FUNDO DE 2,5CM	UND	6000	R\$ 11,55	R\$ 69.300,00
89	BOWL AÇO INOX BOWL AÇO INOX – EM AÇO INOX, DIMENSÕES 30 X 16 CM E 7 LITROS DE CAPACIDADE.	UND	1000	R\$ 56,75	R\$ 56.750,00
90	BOWL AÇO INOX - COMPOSIÇÃO: AÇO INOX. DIMENSÕES: 16 X 6 CM. CAPACIDADE: 400ML	UND	6000	R\$ 56,75	R\$ 340.500,00
91	BOWL AÇO INOX. COMPOSIÇÃO: AÇO INOX. DIMENSÕES:19 X 5,3CM(DIÂMETRO X ALTURA)	UND	1000	R\$ 17,95	R\$ 17.950,00
92	BOWL AÇO INOX - 21X6,2 COMPOSIÇÃO: AÇO INOX. DIMENSÕES: 21 X 6,2CM(DIÂMETRO X ALTURA).	UND	1000	R\$ 24,83	R\$ 24.830,00
93	BOWL AÇO INOX - COMPOSIÇÃO: AÇO INOX. DIMENSÕES:- 23 X 6,6CM(DIÂMETRO X ALTURA)	UND	1000	R\$ 41,36	R\$ 41.360,00
94	FACA MESA COM CABO - FACA DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SERRA COM CABO DE POLIPROPILENO AZUL. MEDIDAS APROXIMADAS: 19 CM DE COMPRIMENTO.	UND	3000	R\$ 11,45	R\$ 34.350,00
95	FACA LEGUMES 20CM - EM AÇO INOX COM CABO DE POLIPROPILENO COM LÂMINA DE 20 CM	UND	200	R\$ 11,47	R\$ 2.294,00
96	FACA LEGUMES 25CM - EM AÇO INOX COM CABO DE POLIPROPILENO COM LÂMINA DE 25 CM	UND	200	R\$ 24,16	R\$ 4.832,00
97	DESCASCADOR DE LEGUMES - EM INOX E CABO EMBORRACHADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 19 CM DE COMPRIMENTO	UND	100	R\$ 17,59	R\$ 1.759,00
98	CONCHA - EM ALUMÍNIO COM VIROLA 9 CM	UND	100	R\$ 35,33	R\$ 3.533,00
99	COLHER DE ARROZ - EM AÇO INOX COM VIROLA 33,5 X 01 MM	UND	300	R\$ 30,50	R\$ 9.150,00
100	COLHER CALDEIRÃO PEQUENA FIRME - EM POLIPROPILENO 01 X 5,5 X 45 CM. QUE SUPORTE ATE 160 GRAUS CELSIUS	UND	300	R\$ 70,53	R\$ 21.159,00
101	COLHER PLANA FIRME - EM POLIPROPILENO 0,8 X 05 X 34 CM. QUE SUPORTE ATE 160 GRAUS CELSIUS	UND	300	R\$ 59,08	R\$ 17.724,00
102	ESPATULA - CABO DE BAMBU E ESPATULA EM MATERIAL DE SILICONE REMOVIVEL COM 25 CM.	UND	200	R\$ 24,36	R\$ 4.872,00
103	COLHER CALDEIRÃO GRANDE FIRME - COLHER CALDEIRÃO GRANDE FIRME 60 CM - COLHER DE CALDEIRÃO GRANDE DE POLIPROPILENO 01 X 7,5 X 60 CM	UND	200	R\$ 58,66	R\$ 11.732,00
104	COLHER DE CHA - COLHER DE CHÁ - COLHER DE CHÁ EM AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 12 CM DE COMPRIMENTO.	UND	3000	R\$ 5,05	R\$ 15.150,00
105	COLHER PLANA DE POLIPROPILENO FIRME ; COLHER PLANA DE POLIPROPILENO 0,8 X 05 X 34 CM. QUE SUPORTE ATE 160 GRAUS CELSIUS	UND	150	R\$ 56,17	R\$ 8.425,50
106	GARFO DE GRELHAR - GARFO PARA GRELHAR EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE POLIPROPILENO E	UND	100	R\$ 19,82	R\$ 1.982,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**



	APROXIMADAMENTE 20 CM DE CABO				
107	PEGADOR - PEGADOR PARA MASSA DE INOX. MEDIDAS APROXIMADAS: (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) 205X48X49MM	UND	300	R\$ 17,59	R\$ 5.277,00
108	PENEIRA - EM AÇO INOX CABO DE POLIPROPILENO ARO 8 CENTÍMETROS.	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
109	ESCORREDOR DE MACARRÃO 36 CM - EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UND	60	R\$ 54,95	R\$ 3.297,00
110	CESTO EXPOSITOR - CESTO EXPOSITOR PLÁSTICO 240X340X440MM	UND	100	R\$ 20,58	R\$ 2.058,00
111	CESTO EXPOSITOR - CESTO EXPOSITOR PLÁSTICO 270X410X570MM	UND	200	R\$ 49,45	R\$ 9.890,00
112	CESTO EXPOSITOR - CESTO EXPOSITOR PLÁSTICO 320X480X720MM	UND	200	R\$ 31,44	R\$ 6.288,00
113	CESTO EXPOSITOR - CESTO EXPOSITOR PLÁSTICO 450X610X1010MM	UND	200	R\$ 48,22	R\$ 9.644,00
114	ESCUMADEIRA 9X1,6MM - EM ALUMÍNIO COM VIROLA 29CM COMP/ 9CM DIÂMETRO	UND	100	R\$ 19,81	R\$ 1.981,00
115	ASSADEIRA OVAL GRANDE - PRODUZIDA EM VIDRO UM MATERIAL DURÁVEL E ALTAMENTE RESISTENTE, SENDO IDEAL PARA SUPTAR ALTAS TEMPERATURAS DO FORNO CONVENCIONAL E CHOQUES TÉRMICOS. COM CAPACIDADE DE 4 LITROS PODENDO SER UTILIZADA EM FORNO CONVENCIONAL, MICROONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVA LOUÇAS, 40 CENTÍMETROS.	UND	150	R\$ 63,27	R\$ 9.490,50
116	CAÇAROLA 17 LITROS CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL NÚMERO 36 CAPACIDADE 17 LITROS, MATERIAL ALUMÍNIO.	UND	80	R\$ 151,58	R\$ 12.126,40
117	CAÇAROLA. 23,5 LITROS AÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL NÚMERO 40 CAPACIDADE 23,5 LITROS, MATERIAL ALUMÍNIO.	UND	100	R\$ 191,97	R\$ 19.197,00
118	CAÇAROLA41 LITROS - CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL NÚMERO 50 CAPACIDADE 41 LITROS, MATERIAL ALUMÍNIO.	UND	100	R\$ 260,99	R\$ 26.099,00
119	CAÇAROLA70 LITROS - CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL NÚMERO 60 CAPACIDADE 70 LITROS, MATERIAL ALUMÍNIO.	UND	100	R\$ 488,96	R\$ 48.896,00
120	COADOR DE CAFÉ GRANDE FLANELA - 100% ALGODÃO COM CABO DE MADEIRA SUPER RESISTENTE 150 A 200 MM E DE ALTA QUALIDADE, COM 15 A 20 CM DE DIÂMETRO.	UND	100	R\$ 30,16	R\$ 3.016,00
121	BANDEJA - EM INOX, RETANGULAR, 27,8 X 05 X 44 CM.	UND	200	R\$ 52,40	R\$ 10.480,00
122	LIXEIRA 50 LITROS - COM TAMPA E PEDAL. CESTO PLÁSTICO COM PEDAL CAPACIDADE DE 50 LITROS NA COR BRANCA. FABRICADAS SOB O MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, INJETADAS EM MÁQUINAS DE ALTA TECNOLOGIA, RESISTENTES AO IMPACTO, RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) E REPETIDAS LAVAGENS. SUA TAMPA PODE SER ABERTA UTILIZANDO O PEDAL. POSSUI ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO PLÁSTICO, PERMITINDO QUE O MESMO FIQUE ASSENTADO E FACILMENTE DESLOCÁVEL PARA LIBERAÇÃO. HASTE CONFECCIONADA EM PLÁSTICO E ACOPLADA NA PARTE EXTERNA DA LIXEIRA, IMPEDINDO O ACÚMULO DE LIXO. PRODUZIDAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	UND	300	R\$ 183,04	R\$ 54.912,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



123	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL- PLÁSTICA RETANGULAR PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL COM MECANISMO DE HASTE PLÁSTICA, ACOMPANHA ARO NA TAMPA PARA TRAVAMENTO DE SACO DE LIXO. CAPACIDADE DE 100 LITROS. COR BRANCA	UND	300	R\$ 267,91	R\$ 80.373,00
124	ESTANTE DE AÇO Estante de aço - 06 prateleiras com pintura epóxi, medindo 2,00m x 0,90m x 0,30m (alt x larg x prof). Chapa 26	UND	600	R\$ 574,20	R\$ 344.520,00
125	BALANÇA DIGITAL 30KG - BALANÇA PESAGEM DE PRECISÃO; CAPACIDADE MÁXIMA DE 30 KG; OPÇÕES COM DUPLA OU TRIPLA FAIXA DE PESAGEM; VISOR PARA PESO; ALIMENTAÇÃO POR BATERIA OU ENERGIA DA REDE. INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA; FONTE EXTERNA PARA ALIMENTAÇÃO BIVOLT; CONSUME APENAS 15W; EQUIPAMENTO RESISTENTE E LEVE; ESTRUTURA INJETADA EM ABS; BANDEJA ATÓXICA E HIGIÊNICA; NÃO ENFERRUJA; TECLADO DE FÁCIL UTILIZAÇÃO; 16 TECLAS COM BIP SONORO; FUNÇÃO TARA, PARA FIXAR PESO DE RECIPIENTES; CARACTERÍSTICAS DA BALANÇA DE PRECISÃO PARA ALIMENTOS COMERCIAL DIGITAL PARA COZINHA. ESCALA: 30 KG X 5G; DISPLAY DE PESO: 5 DÍGITOS; GARANTIA: 12 MESES;	UND	50	R\$ 715,89	R\$ 35.794,50
126	BALANÇA DIGITAL 10KG - BALANÇA DIGITAL COZINHA COMIDA PRECISÃO 3G A 10KG A PILHA. CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DIGITAL; CAPACIDADE MÁXIMA DE 10 KG; AUTO POWER OFF (DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO); AUTO RESET (ZERA AUTOMATICAMENTE). TAMANHO: 24CM X 16,5CM. MATERIAL: PLÁSTICO E COMPONENTES ELETRÔNICOS. NA COR BRANCA	UND	50	R\$ 36,93	R\$ 1.846,50
127	COLHER INFANTIL - COLHER INFANTIL, EM AÇO INOXIDÁVEL ENTRE 13 E 17 CM.	UND	6000	R\$ 12,05	R\$ 72.300,00
128	FACA INFANTIL - FACA INFANTIL, EM AÇO INOXIDÁVEL ENTRE 13 E 17 CM.	UND	6000	R\$ 18,42	R\$ 110.520,00
129	GARFO INFANTIL - GARFO INFANTIL, EM AÇO INOXIDÁVEL ENTRE 13 E 17 CM.	UND	6000	R\$ 6,90	R\$ 41.400,00
130	COLHER INFANTIL - COLHER INFANTIL, EM SILICONE ENTRE 13 E 17 CM.	UND	1000	R\$ 11,40	R\$ 11.400,00
131	MESA DE AÇO INOX COM PRATELEIRA GRADEADA DE AÇO INOX. FABRICADA EM AÇO INOX, MEDINDO 1,50 X 0,70 X 0,85 COM PRATELEIRA GRADEADA EM AÇO INOX PARA DEPÓSITO DE PANEAS, COM PÉ EMBORRACHADO. RESISTENTE.	UND	100	R\$ 2.724,83	R\$ 272.483,00
132	PLACA DE CORTE 30X50 - EM POLIETILENO VERMELHA 30X50X1,5 CM - TÁBUA EXCLUSIVA PARA CORTES DE CARNE BOVINA, SUÍNA E OUTROS ANIMAIS DE CORTE.	UND	150	R\$ 181,79	R\$ 27.268,50
133	PLACA DE CORTE 30X50 - EM POLIETILENO AMARELA 30X50X1,5 CM - EXCLUSIVA PARA O CORTE E PREPARO DE AVES CRUAS (COMO FRANGO, PERU, PATO, ETC.)	UND	150	R\$ 139,77	R\$ 20.965,50
134	PLACA DE CORTE 30X50 - EM POLIETILENO AZUL 30X50X1,5 CM - EXCLUSIVA PARA O CORTE E PREPARO DE PEIXES E FRUTOS DO MAR CRUS	UND	150	R\$ 152,76	R\$ 22.914,00
135	PLACA DE CORTE 30X50 - EM POLIETILENO VERDE 30X50X1,5 CM - EXCLUSIVA PARA O CORTE E PREPARO DE: VEGETAIS,	UND	150	R\$ 188,72	R\$ 28.308,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



	FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E ERVAS FRESCAS				
136	Faca para carne: lâmina: material Aço inoxidável temperado, comprimento aproximadamente 18cm, espessura mínimo de 1,5mm, reta ou levemente curva, com ponta afilada. Resistente a corrosão, de fácil afiação e acabamento polido. Cabo: Polipropileno ou poliacetal de alta resistência, atóxico, com superfície antiderrapante. Fixação: Rebitado ou injetado diretamente na lâmina. Características: Ergonômico, resistente a impactos, calor e umidade. Cor branca. Tamanho total da faca: Aproximadamente 28 a 30 cm	UND	500	R\$ 71,67	R\$ 35.835,00

XII - INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO:

Relação das unidades escolares:

	ESCOLAS
1º	Escola 1 - E. M. Francisco José marques RUA RECANTO DOS AÇORES, Nº 371 BAIRRO ARAÇA Fone: 3369-4364
2º	Escola 2 - N. D. I. Antonio Manoel dos Santos RUA JOSE ANTONIO DE AQUINO, S/N BAIRRO ARAÇA 3369-8379
3º	Escola 3 - N. D. I. Clube do Cebolinha RUA JOSÉ MANOEL SERPA, Nº 364, BAIRRO CENTRO 3369-6085
4º	Escola 4 - E. M. Nair Rebelo RUA FRANCISCO SEVERIANO DOS SANTOS, Nº 192 BAIRRO VILA NOVA 3369-5675
5º	Escola 5 - N. D. I. Lauro Prado RUA MANOEL MACHADO, Nº 197, BAIRRO VILA NOVA 3369-5894
6º	Escola 6 –N. D. I. Eliete Sebastiana RUA MANOEL MACHADO, (esquina) BAIRRO VILA NOVA 3369-4930
7º	Escola 7 - E.M. Maria Benta Cabral / E.M Catarina Benedita Guerreiro RUA ÊNIO JOSÉ GUERREIRO (FINAL DA RUA) BAIRRO ALTO PEREQUE 3369-9388
8º	Escola 8 - N. D. I. Estela Machado dos Santos RUA MEDIANEIRA S/N – BAIRRO PEREQUE 3369-8076
9º	Escola 9 - N. D. I. Primeiros Passos RUA MARIO PADILHA, Nº 667, BAIRRO PEREQUE 3369-5426



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



10º	Escola 10 - E. M. Olinda Peixoto RUA SÃO JOSÉ Nº 157 BAIRRO JARDIM DOURADO 3369-9097
11º	Escola 11 –N. D. I. Lauro Manoel Mendonza RUA CESAR WERNER DRASCHE (FUNDOS FORT ATACADISTA) BAIRRO ALTO PEREQUE
12º	Escola 12 - N.D.I. Augusto Bayer AV. JOSE NEOLI CRUZ, Nº 1557 BAIRRO ALTO PEREQUE 3369-6362
13º	Escola 13 - E. M. Pedro Alemão A. Richartz AV. JOSE NEOLI CRUZ, Nº 3572 BAIRRO ALTO PEREQUE 3369-4991
14º	Escola 14 - C. E. Alda Furtado dos Santos RUA MANOEL IRINEU DA SILVA Nº 152 BAIRRO SANTA LUZIA 48-3263-6467
15º	Escola 15 - E. M. Fidelis Antônio Garcia RUA BENTO JOÃO SILVINO 108 BAIRRO SERTÃO DE SANTA LUZIA 3165-0007
16º	Escola 16 - N. D. I. Isa H. Timermann RUA BENTO JOÃO SILVINO S/Nº BAIRRO SERTÃO DE SANTA LUZIA
17º	Escola 17 –Secretaria Educação RUA ÊNIO JOSÉ GUERREIRO S/N (FINAL DA RUA) PONTO DE REFERÊNCIA: AO LADO FORT ATACADISTA, PERTO DO COLÉGIO CEPAMI BAIRRO ALTO PEREQUE (47) 3369-4250

XIII - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Referido item não se aplica para esta contratação.

Porto Belo (SC), 15 de outubro de 2025.

ADRIANA APARECIDA SCHIMIGUEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
CPF: 016.106.329-23

ANEXO I – A
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à licitação de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, e conforme previsto no § 1º, do artigo 18, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o



documento evidencia o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

O presente Estudo Técnico Preliminar caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta alguns estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a constituição de registro de preço para eventual e futura Aquisição de itens para a cozinha, eletrodomésticos e móveis, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Porto Belo.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

Considerando a alimentação escolar um direito constitucional dos estudantes da educação, faz-se necessária a aquisição de itens para as cozinhas, eletrodomésticos e móveis, para melhor atender as necessidades das escolas do Fundo Municipal de Educação do Município de Porto Belo. O objetivo é contribuir para as melhorias das cozinhas das unidades escolares e núcleos.

Desta forma justifica-se a essencialidade e o interesse público nas referidas aquisições.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

Tendo em vista que o município já elaborou e publicou um plano de contratações anual para o exercício 2025, cabe informar que, a referida contratação se encontra prevista no mesmo.

III – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

Da solução ora tratada, ou seja, a aquisição itens para as cozinhas, eletrodomésticos e móveis, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Porto Belo, além dos requisitos básicos em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 deverão apresentar a seguinte documentação necessária para habilitação:

Habilitação Jurídica

Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66, como por exemplo:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (o consolidado ou acompanhado de todas as alterações contratuais), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- e) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**



domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

g) Regularidade Perante a Fazenda Federal

h) Regularidade perante a Fazenda Estadual;

i) Regularidade perante a Faazenda Municipal, relativa ao Município sede da licitante;

j) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais intituídos por lei;

k) Regularidade perante à Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

Declarações Complementares

a) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal;

b) Declaração de que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e outras normas específicas;

c) Declaração que inexistem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e de que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que está temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Porto Belo ou quaisquer órgãos descentralizados (inciso III e IV do art.156 da Lei 14.133/2021)

d) Declaração de que não possui em seu quadro societário funcionário Público;

e) Declaração de integralidade de custos;

f) Documentos relacionando nos descritivos em cada item.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

Os quantitativos foram estimados de acordo com a necessidade das escolas e núcleos da Rede Municipal de Ensino e Secretaria de Educação. As estimativas de demandas para as aquisições de itens para as cozinhas, eletrodomésticos e móveis, foram elaboradas pelo Departamento de Alimentação escolar.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	PREVISÃO DE CUSTO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA ALIMENTOS - 8 LITROS DESCRIÇÃO DO OBJETO: SACO PARA ALIMENTOS, PICOTADO, CONTENDO 500 UNIDADES, CAPACIDADE DE 8 LITROS, OS SACOS DEVERÃO SER DEVIDAMENTE CORTADOS, SEPARADOS ENTRE SI E APRESENTAR RESISTÊNCIA INDIVIDUAL. NÃO SERÃO ACEITOS SACOS COLADOS, RASGANDO-SE AO SEREM DESTACADOS OU COM FALHAS DE SELAGEM.	BO	600	R\$ 43,55	R\$ 26.130,00
2	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA ALIMENTOS - 2 LITROS DESCRIÇÃO DO OBJETO: SACO PARA ALIMENTOS, PICOTADO, CONTENDO 500 UNIDADES, CAPACIDADE DE 2 LITROS, OS SACOS DEVERÃO SER DEVIDAMENTE CORTADOS, SEPARADOS ENTRE SI E APRESENTAR RESISTÊNCIA INDIVIDUAL. NÃO SERÃO ACEITOS SACOS COLADOS, RASGANDO-SE AO SEREM DESTACADOS OU COM FALHAS DE SELAGEM.	BO	600	R\$ 26,80	R\$ 16.080,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



3	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA ALIMENTOS - 5 LITROS DESCRIÇÃO DO OBJETO: SACO PARA ALIMENTOS, PICOTADO, CONTENDO 500 UNIDADES, CAPACIDADE DE 5 LITROS, OS SACOS DEVERÃO SER DEVIDAMENTE CORTADOS, SEPARADOS ENTRE SI E APRESENTAR RESISTÊNCIA INDIVIDUAL. NÃO SERÃO ACEITOS SACOS COLADOS, RASGANDO-SE AO SEREM DESTACADOS OU COM FALHAS DE SELAGEM.	BO	600	R\$ 27,40	R\$ 16.440,00
4	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, COR PRETO, conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 90X125CM, NA COR PRETO, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO "SUPER REFORÇADO"	PCT	1000	R\$ 79,72	R\$ 79.720,00
5	SACO DE LIXO RESISTENTE COM 150 LITROS, COR PRETA conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 90X110CM, NA COR PRETA, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DESCRIÇÃO "SUPER REFORÇADO"	PCT	1000	R\$ 86,45	R\$ 86.450,00
6	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, COR AZUL conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 90X110CM, NA COR AZUL, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO "SUPER REFORÇADO"	PCT	1000	R\$ 86,45	R\$ 86.450,00
7	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, COR VERDE conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 90X110CM, NA COR VERDE, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO "SUPER REFORÇADO"	PCT	1000	R\$ 88,97	R\$ 88.970,00
8	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, COR VERMELHA conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 90X110CM, NA COR VERMELHO, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E	PCT	1000	R\$ 94,80	R\$ 94.800,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



	VALIDADE; DESCRIÇÃO “SUPER REFORÇADO”				
9	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, COR AMARELO conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 90X110CM, NA COR AMARELO, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO “SUPER REFORÇADO”	PCT	1000	R\$ 94,80	R\$ 94.800,00
10	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, MARROM conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 90X110CM, NA COR MARROM, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO “SUPER REFORÇADO”	PCT	1000	R\$ 94,80	R\$ 94.800,00
11	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR PRETA conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 75X105M, NA COR PRETA, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO “SUPER REFORÇADO”	PCT	1000	R\$ 89,30	R\$ 89.300,00
12	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR AZUL conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 75X105CM, NA COR AZUL, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO “SUPER REFORÇADO”	PCT	1000	R\$ 89,30	R\$ 89.300,00
13	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR VERDE conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 75X105CM, NA COR VERDE, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO	PCT	1000	R\$ 88,97	R\$ 88.970,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



	"SUPER REFORÇADO"				
14	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR VERMELHO conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 75X105CM, NA COR VERMELHO, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO "SUPER REFORÇADO"	PCT	1000	R\$ 90,07	R\$ 90.070,00
15	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR AMARELO conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 75X105CM, NA COR AMARELO, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO "SUPER REFORÇADO"	PCT	1000	R\$ 77,97	R\$ 77.970,00
16	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR MARROM conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 110 A 150 MICRAS, DIMENSÕES DE 75X105CM, NA COR MARROM, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO "SUPER REFORÇADO"	PCT	1000	R\$ 76,63	R\$ 76.630,00
17	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COR PRETA conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, EM PEAD; (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 90 A 100 MICRAS, DIMENSÕES DE 63X80CM, NA COR PRETA, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO "SUPER REFORÇADO"	PCT	1000	R\$ 39,46	R\$ 39.460,00
18	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COR AZUL conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 90 A 100 MICRAS, DIMENSÕES DE 63X80CM, NA COR AZUL, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA	PCT	1000	R\$ 39,42	R\$ 39.420,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



	EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO “SUPER REFORÇADO”				
19	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COR VERMELHO conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 90 A 100 MICRAS, DIMENSÕES DE 63X80CM, NA COR VERMELHO, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO “SUPER REFORÇADO”	PCT	1000	R\$ 41,29	R\$ 41.290,00
20	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COR VERDE conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 90 A 100 MICRAS, DIMENSÕES DE 63X80CM, NA COR VERDE, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO “SUPER REFORÇADO”	PCT	1000	R\$ 39,27	R\$ 39.270,00
21	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COR AMARELO conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 90 A 100 MICRAS, DIMENSÕES DE 63X80CM, NA COR AMARELO, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO “SUPER REFORÇADO”	PCT	1000	R\$ 42,21	R\$ 42.210,00
22	SACO DE LIXO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COR MARROM conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 90 A 100 MICRAS, DIMENSÕES DE 63X80CM, NA COR MARROM, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO “SUPER REFORÇADO”	PCT	1000	R\$ 40,96	R\$ 40.960,00
23	SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COR PRETA conforme Norma ABNT 9191/2025. SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, EM PEAD; (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), SUPER REFORÇADO COM 90 A 100 MICRAS, DIMENSÕES DE 59X62CM, NA COR PRETA, FUNDO SOLDADO EM ESTRELA (ANTIVAZAMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM ETIQUETA NA EMBALAGEM CONTENDO: CAPACIDADE, ESPESSURA; CNPJ DO	PCT	1000	R\$ 43,26	R\$ 43.260,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



	FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DESCRIÇÃO "SUPER REFORÇADO"				
24	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO ,AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVIVEL,ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, DESCARTÁVEL,USO ÚNICO, LEVEMENTE ENTALCADA, SELO DE CONFORMIDADE,EMBALADA EM CAIXAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR CERTIFICADO DEAPROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M E G. TAMANHO CONFORME SOLICITADO	CX	3000	R\$ 36,24	R\$ 108.720,00
25	CARRINHO ABASTECIMENTO MULTIUSO 250L CHAPA DE AÇO CARRINHO ABASTECIMENTO MULTIUSO 250L CHAPA DE AÇO - ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. COR PADRÃO CINZA, OU Á DEFINIR PELO CLIENTE. CHASSI CONFECCIONADO COM TUBO REDONDO 1 POLEGADA, COM PAREDE1.90MM. BASE: CHAPA DE AÇO 2.00MM REFORÇO INFERIOR COM TUBOS TRANSVERSAIS. COMPOSTO POR 04 RODAS DE POLIURETANO MACIÇO C/ ROLAMENTO BLINDADO. RODAS COM TAMANHO DE 5 POLEGADAS (12.00 CM). RODAS DE POLIURETANO MACIÇO NA DIANTEIRA 2 RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRASEIRA SAPATA FIXA. CAPACIDADE DE CARGA: 300 KG. PESO BRUTO: 22 KG. CABO DE MOVIMENTAÇÃO SOLDADO NA ESTRUTURA. É POSSÍVEL FABRICAR COM FUNDO CHAPA DE MADEIRA OU ARAMADO. MEDIDAS EXTERNAS SOMENTE DA ESTRUTURA: C: 80 CM; L: 62 CM; A: 60 CM. MEDIDAS TOTAIS: COMPRIMENTO 0,90; LARGURA 0,60 ALTURA:;1,00	UND	20	R\$ 525,47	R\$ 10.509,40
26	CARRINHO DE CARGA 100 KG TIPO ARMAZÉM CARRINHO DE CARGA 100 KG TIPO ARMAZÉM - ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. COR PADRÃO CINZA, OU Á DEFINIR PELO CLIENTE CHASSI CONFECCIONADO COM TUBO REDONDO 1" COM PAREDE 1.40 MM. BASE CHAPA DE CARGA COM 2.00 MM DE ESPESSURA. REFORÇO COM TUBOS UNDTRANSVERSAIS. CARRINHO COMPOSTO POR 2 RODAS. RODAS DE PNEU COM CÂMARA DE AR TAMANHO 10" (25 CM). RODÍZIO TIPO ROLETE 5/8. SUPORTA CAPACIDADE MÁXIMA DE 100 KG DE CARGA. PESO BRUTO DO CARRINHO 8 KG. CABO LISO COM PUNHOS DE BORRACHA PARA MELHOR ADERÊNCIA IDEAL PARA TRANSPORTE DE CAIXAS OU OBJETOS VOLUMOSOS E LEVES. MEDIDAS DA BASE: LARGURA: 38 CM COMPRIMENTO: 22 CM. MEDIDAS TOTAIS (M): COMPRIMENTO 0,55. LARGURA 0,55. ALTURA: 1,25	UND	20	R\$ 297,32	R\$ 5.946,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



27	ARMÁRIO PARA SALA DE AULA ARMÁRIO PARA SALA DE AULA - ARMÁRIO PARA SALA DE AULA CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM LAMINADO MELAMINICO FÓRMICA NA COR BRANCA E INTERNO COM LAMINA NATURAL DE IMBUÍ, COM APLICAÇÃO DE SELADOR E VERNIZ PU. DUAS PORTAS DE ABRIR EMBUTIDO CO CORPO DO ARMÁRIO COM PUXADORES DE MADEIRA MACIÇA. PORTAS COM DOBRADIÇAS INTEIRA DO TIPO PIANO,&NBSP; DIVISÃO CENTRAL, 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS DE CADA LADO, FECHADURAS INDEPENDENTES, FUNDO COMPENSADO EMBUTIDO NO CORPO DO ARMÁRIO. ESTRUTURA MONOBLOCO EM TUBO DE AÇO SAE 1008/1020 SEÇÃO 20X30MM, COM PONTEIRAS DE POLIPROPILENO INTERNAS NA MESMA COR DA ESTRUTURA. A ESTRUTURA DEVE SER INTERLIGADA ATRAVÉS DO SISTEMA DE SOLDA ELETRÔNICA MIG. ACABAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO A 120°C E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO FOSFATIZANTE. PINTURA COM TINTA EPÓXI-PO HIBRIDA NA COR PRETA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 210°C, COM ESPESSURA DE PELÍCULA DE 40´ A 70 MICRA. MEDINDO 1000X430X1600MM.	UND	300	R\$ 706,50	R\$ 211.950,00
28	ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL E VERTICAL ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL E VERTICAL - ASPIRADOR DE PÓ VERTICAL E PORTÁTIL. NA COR PRETO. COM 1000W DE POTÊNCIA COM ALTO PODER DE SUÇÃO. COM RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE DE 1,2 LITROS. COM CORDÃO ELÉTRICO DE CINCO METROS. VOLTAGEM 220V. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	30	R\$ 283,94	R\$ 8.518,20
29	ASSADEIRA RETANGULAR - EM ALUMÍNIO 45 X 30 X 5 CM	UND	300	R\$ 48,82	R\$ 14.646,00
30	ASSADEIRA RETANGULAR COM ALÇAS - EM ALUMÍNIO 60 X 40 X 8 CM	UND	100	R\$ 108,94	R\$ 10.894,00
31	BACIA QUADRADA 10 LITROS - EM PLÁSTICO RESISTENTE BRANCA COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, ESPESSURA MÍNIMO DE 2MM. MEDIDAS APROXIMADAS (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA): 35 X 35 X 13,5 CM	UND	500	R\$ 28,43	R\$ 14.215,00
32	BACIA QUADRADA 14 LITROS - EM PLÁSTICO RESISTENTE BRANCA COM CAPACIDADE DE 14 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM. MEDIDAS APROXIMADAS (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA): 40 X 40 X 15 CM	UND	300	R\$ 25,27	R\$ 7.581,00
33	BACIA QUADRADA 6,5 LITROS - EM PLÁSTICO RESISTENTE BRANCA COM CAPACIDADE DE 6,5 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM. MEDIDAS APROXIMADAS (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA): 28,5 X 28,5 X 12,5 CM	UND	300	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
34	BACIA REDONDA 15 LITROS - EM PLÁSTICO RESISTENTE BRANCA COM CAPACIDADE DE 15 LT, ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM. MEDIDAS APROXIMADAS (DIÂMETRO X ALTURA): 40 X 17 CM	UND	300	R\$ 19,71	R\$ 5.913,00
35	BACIA REDONDA 5 LITROS - EM PLÁSTICO RESISTENTE BRANCA COM CAPACIDADE DE 5 LT, ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM. MEDIDAS APROXIMADAS (DIÂMETRO X ALTURA): 29 X 11 CM	UND	300	R\$ 22,65	R\$ 6.795,00
36	BATEDEIRA PLANETÁRIA.BATEDEIRA PLANETÁRIA COM 3 TIPOS DE BATEDORES PARA MASSAS LEVES, MÉDIAS E PESADAS, 300W DE POTÊNCIA COM BOTÃO ROTATIVO DE 8 VELOCIDADES. CAPACIDADE DE 4 LITROS, NA COR BRANCA. COM ALTURA DE 32 CM, LARGURA 25CM, ESPESSURA 37CM E PESO 3KG.	UND	100	R\$ 610,58	R\$ 61.058,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Porto Belo, um belo lugar!

	VOLTAGEM DE 220 V.				
37	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS - EM AÇO INOX 25 LITROS. ÁGUA FILTRADA E GELADA EM UM ÚNICO RESERVATÓRIO. CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430 E PÉS REGULÁVEIS. APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430 COM DRENO; SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS; BÓIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351; TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GÁS ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR. DEVE VIR COM O FILTRO + KIT INSTALAÇÃO SENDO UMA MANGUEIRA FLEXÍVEL E UM VEDA ROSCA, PARA LIGAR NA SAÍDA MAIS PRÓXIMA DE ÁGUA. ACOMPANHA FILTRO (EXTERNO) DE FÁCIL INSTALAÇÃO. COM 01 ANO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO. CERTIFICADO PELO INMETRO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; TENSÃO/POTÊNCIA: 220V	UND	100	R\$ 1.586,67	R\$ 158.667,00
38	BUFFET TÉRMICO 8 CUBAS - CONSTRUÍDO EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430, CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI304. ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. RODÍZIOS COM TRAVA OU NIVELADORES, PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430. ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE. LÂMPADA PILOTO. TERMOSTATO DO TIPO CAPILAR DE BULBO (20°C A 120°C). VOLTAGEM: 220 V. POTÊNCIA DA RESISTÊNCIA: 2500 W (220 V). LÂMPADA PILOTO. TERMOSTATO DO TIPO CAPILAR DE BULBO (20° A 120°C). CUBAS INCLUSAS. DIMENSÕES (C X P X A): 1445 X 595 X 1255 MM	UND	50	R\$ 1.963,50	R\$ 98.175,00
39	BULE 6 LITROS - EM ALUMÍNIO COM CABO PLÁSTICO DE PROLIPROPILENO OU ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 6 LITROS	UND	50	R\$ 102,24	R\$ 5.112,00
40	CAIXA DE POLIPROPILENO EMPILHÁVEL CAIXA DE POLIPROPILENO EMPILHÁVEL - CAIXA DE POLIPROPILENO EMPILHÁVEL, FENESTRADA PARA LEGUMES. CAPACIDADE DE 40 A 42 LT, MEDINDO 29 CM DE ALTURA, 36 CM DE LARGURA 54 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE. COR BRANCA. DEVERÁ CONSTAR GRAVADO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UND	500	R\$ 228,24	R\$ 114.120,00
41	CAIXA PLÁSTICA 20 LITROS - RETANGULAR BRANCA COM TAMPA HEMÉTICA COM CAPACIDADE 20LT. MEDIDAS APROXIMADAS (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA): 47 X 33 X 18 CM	UND	300	R\$ 73,92	R\$ 22.176,00
42	CANECA.CANECA DE ALUMINIO COM CAPACIDADE DE 350 ML , NUMERO 8 COM ASA.	UND	6000	R\$ 42,60	R\$ 255.600,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



43	CONJUNTO REFEITÓRIO EM FÓRMICA ADULTO CONJUNTO REFEITÓRIO EM FÓRMICA ADULTO; SENDO 01 MESA COM TAMPO REVESTIDO EM FÓRMICA MED: COMPR. 200 X PROF. 60 X ALT. 74 CM, COMPENSADO EM 25MM, DE COR PALHA, COM ACABAMENTO EMBORRACHADO E COM CANTOS ARREDONDADOS, DE COR CASCA DE OVO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 50X30MM. COM 02 BANCOS COM ASSENTO EM FÓRMICA MED: COMP. 200 X PROF. 30 X ALT. 47 CM, COMPENSADO EM 25MM, DE COR PALHA, COM ACABAMENTO EMBORRACHADO E COM CANTOS ARREDONDADOS, DE COR CASCA DE OVO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 50X30.	UND	200	R\$ 1.236,67	R\$ 247.334,00
44	CONJUNTO REFEITÓRIO EM FÓRMICA INFANTIL CONJUNTO REFEITÓRIO EM FÓRMICA INFANTIL; SENDO 01 MESA COM TAMPO REVESTIDO EM FÓRMICA MED: COMPR. 150 X PROF. 60 X ALT. 52 CM, COMPENSADO EM 25MM, DE COR PALHA, COM ACABAMENTO EMBORRACHADO E COM CANTOS ARREDONDADOS, DE COR CASCA DE OVO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 50X30MM. COM 02 BANCOS COM ASSENTO EM FÓRMICA MED: COMP. 150 X PROF. 30 X ALT. 30 CM, COMPENSADO EM 25MM, DE COR PALHA, COM ACABAMENTO EMBORRACHADO E COM CANTOS ARREDONDADOS, DE COR CASCA DE OVO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 50X30	UND	200	R\$ 1.858,60	R\$ 371.720,00
45	ESTRADO - PRODUZIDO EM POLIPROPILENO PP. MODULARES, COM SUPERFÍCIE VAZADA QUE PERMITE AERAÇÃO E ALTA VAZÃO NO ECOAMENTO DE LÍQUIDOS. ENCAIXE MACHO/FÊMEA, COM SEGURANÇA E PERFEITA MONTAGEM ANTI - DERRAPANTE. MEDIDAS: 13,0 X 41,0 X 82,0 CM. COR BRANCA. GARANTIA: 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	500	R\$ 280,44	R\$ 140.220,00
46	ESPRESSO DE LARANJA - NA COR INOX E PRETA. CORPO EM INOX, BASE EM POLIPROPILENO, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO REPUXADO, JOGO DE CARAMBOLAS EM POLIESTIRENO. COM 1 VELOCIDADE. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE 1 LITRO. PARA LARANJA E LIMÃO. COM TAMPA E PENEIRA. POTÊNCIA 1/4 CV. CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 0.27KW/H. VOLTAGEM 220V. DIMENSÕES DA EMBALAGEM (L X A X P): 20 X 37 X 20 CM. GARANTIA DE 12 MESES	UND	50	R\$ 293,02	R\$ 14.651,00
47	FOGÃO INDUSTRIAL - DE AÇO INOX COM 8 BOCAS FOGÃO INDUSTRIAL – DE AÇO INOX COM 8 BOCAS DE 40 X 40, QUEIMADORES SIMPLES DE ALTA PRESSÃO. TAMPO ESCOVADO E O RESTANTE POLIDO. QUEIMADORES E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO.FORNO EM AÇO INOX. FORNO COM REVESTIMENTO INTERNO DE LÃ DE VIDRO, GARANTINDO ASSIM MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO CALOR, MANTENDO O AQUECIMENTO POR MUITO MAIS TEMPO. GARANTIA DE 12 MESES	UND	25	R\$ 4.108,33	R\$ 102.708,25
48	FOGÃO INDUSTRIAL - DE AÇO INOX COM 6 BOCAS FOGÃO INDUSTRIAL – DE AÇO INOX COM 6 BOCAS DE 40 X 40, QUEIMADORES SIMPLES ALTA PRESSÃO. TAMPO ESCOVADO E O RESTANTE POLIDO. QUEIMADORES E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO.FORNO EM AÇO INOX. FORNO COM REVESTIMENTO INTERNO DE LÃ DE VIDRO, GARANTINDO ASSIM MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO CALOR, MANTENDO O AQUECIMENTO POR MUITO MAIS TEMPO. GARANTIA DE 12 MESES	UND	25	R\$ 3.604,33	R\$ 90.108,25



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Porto Belo, um belo lugar!

49	FOGÃO INDUSTRIAL - DE AÇO INOX COM 4 BOCAS FOGÃO INDUSTRIAL – DE AÇO INOX COM 4 BOCAS DE 40 X 40, QUEIMADORES SIMPLES DE ALTA PRESSÃO. TAMPO ESCOVADO E O RESTANTE POLIDO. QUEIMADORES E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO.FORNO EM AÇO INOX. FORNO COM REVESTIMENTO INTERNO DE LÃ DE VIDRO, GARANTINDO ASSIM MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO CALOR, MANTENDO O AQUECIMENTO POR MUITO MAIS TEMPO. GARANTIA DE 12 MESES	UND	25	R\$ 2.767,00	R\$ 69.175,00
50	CHALEIRA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM ALÇA DE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 6 LITROS	UND	50	R\$ 121,32	R\$ 6.066,00
51	FOGÃO INDUSTRIAL - DE AÇO INOX COM 3 BOCAS FOGÃO INDUSTRIAL – DE AÇO INOX COM 3 BOCAS DE 40 X 40, QUEIMADORES DUPLOS DE ALTA PRESSÃO. TAMPO ESCOVADO E O RESTANTE POLIDO. QUEIMADORES E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO.FORNO EM AÇO INOX. GARANTIA DE 12 MESES	UND	25	R\$ 1.600,23	R\$ 40.005,75
52	FORNO ELETRICO COM CAPACIDADE DE 45LITROS, POTENCIA 1700W, PAINEL MANUAL, TIMER 120 MINUTOS, COM BANDEIJA COLETORA DE RESIDUOS, VOLTAGEM 220V. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	50	R\$ 749,33	R\$ 37.466,50
53	FORNO INDUSTRIAL A GÁS FORNO INDUSTRIAL A GÁS - FORNO INDUSTRIAL A GÁS DUPLO INOX. DISTRIBUIÇÃO DE CALOR UNIFORME; FORNO DE LASTRO COM PEDRA REFRATÁRIA; ACABAMENTO INTERNO GALVANIZADO; FORNO DUPLO DE ALTA CAPACIDADE; DOIS FORNOS SOBREPOSTOS; CONSUMO DE GÁS EFICIENTE; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA COMPACTADA; EQUIPAMENTO ROBUSTO E RESISTENTE; CAVALETE REFORÇADO E DESMONTÁVEL; ESTRUTURA EM AÇO SAE 1020; ACABAMENTO EM AÇO INOX; PRATICIDADE DE USO; TERMÔMETRO PARA VISUALIZAR TEMPERATURA ATÉ 350°C; GRADE MÓVEL INTERNA; GAVETA REFORÇADA DESMONTÁVEL PARA ACENDIMENTO DOS QUEIMADORES; DIMENSÕES EXTERNAS (A X L X C): 1.800 X 1.165 X 1.125.	UND	25	R\$ 2.970,33	R\$ 74.258,25
54	FORNO INDUSTRIAL A GÁS 51 X 60 GUILHOTINA FORNO INDUSTRIAL A GÁS 51 X 60 GUILHOTINA - DISTRIBUIÇÃO DE CALOR UNIFORME. REVESTIDO DE LÃ DE VIDRO; O VIDRO EM TODA A PARTE FRONTAL POSSIBILITA UMA VISTA TOTAL DE SEUS ASSADOS. MATERIAL DE FABRICAÇÃO: FRENTE E LATERAIS EM AÇO INOX. REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; MEDIDAS DO PRODUTO INTERNAMENTE: PROFUNDIDADE: 60 CM; COMPRIMENTO: 51 CM; ALTURA: 25 CM. MEDIDAS DO PRODUTO EXTERNAMENTE:&NBSP; PROFUNDIDADE: 64 CM; COMPRIMENTO: 62 CM; ALTURA: 38 CM. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA; PEDRA REFRATÁRIA QUE ARMAZENA O CALOR, OBTENDO MAIOR UNIFORMIDADE NO ASSADO; FORNO A GÁS GLP; SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA; CAVALETE REFORÇADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE VIDRO; ACOMPANHAM GRADE E CAVALETE; BANDEJA COLETORA.	UND	30	R\$ 2.212,00	R\$ 66.360,00
55	FREEZER HORIZONTAL FREEZER HORIZONTAL - 2 PORTAS COM CAPACIDADE MINIMA DE 546 LITROS. CARACTERÍSTICAS: PUXADORES ERGONÔMICOS, TAMPA BALANCEADA, 04 PÉS COM RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, DRENO PARA DESCONGELAMENTO, FECHADURA	UND	50	R\$ 3.798,32	R\$ 189.916,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



	DE SEGURANÇA QUE PERMITE O TRAVAMENTO. VOLTAGEM 220V. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, NA COR BRANCA, CONTROLE DE TEMPERATURA. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.				
56	FRIGIDEIRA - EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM CABO DE ALUMÍNIO COM 30CM DE DIÂMETRO	UND	50	R\$ 214,12	R\$ 10.706,00
57	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS - COM CAPACIDADE PARA 1,8 LTS	UND	200	R\$ 123,58	R\$ 24.716,00
58	GARRAFA TÉRMICA 9 LITROS - COM CAPACIDADE PARA 9 LTS, COM TORNEIRA, SUPORTE PARA FIXAÇÃO E ALÇA ERGONÔMICA. NA COR AZUL E ACABAMENTO NA COR BRANCA	UND	300	R\$ 118,17	R\$ 35.451,00
59	GELADEIRA REFRIGERADOR COMERCIAL 4 PORTAS INOX 1000 LITROS - ESTRUTURA: TRÊS NÍVEIS ARAMADOS REGULÁVEIS; GABINETE: EXTERNO EM AÇO INOX ESCOVADO E INTERNO EM GALVANIZADO; PORTAS: FRONTEIS DE ABRIR EM AÇO INOX COM POLIURETANO INJETADO E GAXETA MAGNÉTICA; CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL; PÉS REGULÁVEIS; TEMPERATURA INTERNA MONITORADA E CONTROLADA POR MICRO PROCESSADOR DIGITAL, SENDO DEGELO AUTOMÁTICO (FROST FREE) NÃO ACUMULA BLOCOS DE GELO EM SEU SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, ATRAVÉS DE REFRIGERAÇÃO POR "AR FORÇADO" GARANTINDO ASSIM TEMPERATURA ESTABILIZADA E HOMOGÊNEA INTERNAMENTE, PRESERVANDO A QUALIDADE DOS ALIMENTOS ARMAZENADOS. VOLUMES LITROS 1000; TENSÃO 220 V; CONSUMO (KW) DIA 3,4; PESO (KG) 140	UND	20	R\$ 7.795,33	R\$ 155.906,60
60	GRILL COM REGULADOR DE TEMPERATURAS, PORTÁTIL, BANDEJA DE RESÍDUOS, ANTIADERENTE, GRELHA, COM TIMER, ALIMENTAÇÃO EM 220V, 1200W DE POTENCIA, CONSUMO DE ATÉ 2KW/H, DIMENSÕES (LXAXP): 115 X 285 X 320, GARANTIA DE 12 MESES	UND	30	R\$ 266,63	R\$ 7.998,90
61	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - LAVA JATO COM POTENCIA DE 1450W. COM LANÇA COM BICO VARIO, QUE PROMOVE ALTA PRESSÃO DE SAÍDA, TEM JATO CONCENTRADO PARA SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS, APLICADOR DE DETERGENTE E AGULHA DE LIMPEZA (PARA REMOVER IMPUREZAS ACUMULADAS NO BICO). O MOTOR E A BOMBA SÃO EFICIENTES PARA OFERECER MAIOR DURABILIDADE E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. COM PISTOLA ERGONÔMICA COM GATILHO PORTADOR DE TRAVA DE SEGURANÇA E, EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO, DESLIGA AUTOMATICAMENTE. COM CABO ELÉTRICO DE 5M E MANGUEIRA DE 3M, O PRODUTO PROPORCIONA UM MAIOR ALCANCE, AUTONOMIA E PRATICIDADE DURANTE O USO. CONTA, AINDA, COM ALÇA E RODINHAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE, ALÉM DE SUPORTE PARA ENROLAR O CABO E PORTA-ACESSÓRIOS PARA ARMAZENAR A LANÇA E A PISTOLA. DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA 58CM, PROFUNDIDADE 27CM, ESPESSURA 1,96M E PESO DE 6KG. CONTENDO 1 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, 1 TUBO PROLONGADOR, 1 BICO VARIO, 1 SHAMPOOZEIRA E 1 AGULHA DE LIMPEZA E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. VOLTAGEM 220V. GARANTIA DE 12 MESES	UND	30	R\$ 824,95	R\$ 24.748,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**



62	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES - CARACTERÍSTICA: COM 5 VELOCIDADES, PULSAR, COPO EM SAN CRISTAL, FILTRO , FACA SERRILHADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FUNÇÃO CLEAN, GUARDA FIO, TRAVA, CABO PATENTEADO POTENCIA 550W. 220V. GARANTIA DE 12 MESES	UND	60	R\$ 206,16	R\$ 12.369,60
63	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - LIQUIDIFICADOR DE ALTA ROTAÇÃO, COM COPO DE 04 LITROS RESISTENTE, BASE EM POLIPROPILENO, CORPO EM INOX, COPO EM INOX E TAMPA DE ALUMÍNIO REPUXADO. LÂMINAS COM ÂNGULOS DIFERENCIADOS QUE PERMITEM MAIOR MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO, BASE ANTIDERRAPANTE E PORTA-FIO, FUNÇÃO MISTURA E LIQUIDIFICA, COM TECLA LIGA/DESLIGA, 1200W DE POTENCIA, DIMENSÕES (LXAXP): 235 X 360 X 440. GARANTIA DE 12 MESES	UND	50	R\$ 829,83	R\$ 41.491,50
64	MICROONDAS 30 LITROS - TIPO CONVENCIONAL COM CAPACIDADE DE 30L. ACABAMENTO DO GABINETE EM INOX. PORTA VIDRO ESPELHADO. PROGRAMAS DEFINIDOS (GRILL, DESCONGELAR, REAQUECER, PREPARO DE RECEITAS GRAVADAS, TEMPO DE ESPERA E GRATINAR). ACESSÓRIOS: PRATO GIRATÓRIO. TRÊS NÍVEIS DE POTÊNCIA. VOLTAGEM 220V. POTENCIA 820 WATTS. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES	UND	50	R\$ 673,33	R\$ 33.666,50
65	MULTIPROCESSADOR - PROCESSADOR 1,2L + LIQUIDIFICADOR 1,5L + ESPREMEDOR DE FRUTAS COM 800W. PROCESSADOR, LIQUIDIFICADOR E ESPREMEDOR DE FRUTAS, 3 EM 1. COM 2 VELOCIDADES E PULSAR. FUNÇÕES DE PROCESSAR, RALAR, CORTAR, MISTURAR, FATIAR, ESPREMER, PICAR E LIQUIDIFICAR. VOLTAGEM DE 220. CONTENDO 1 JARRA DE 1,2L; 1 COPO DE 1,5L; 1 PILÃO; 1 ACESSÓRIO PARA FATIAMENTO EM PEDAÇOS MÉDIOS; 1 ACESSÓRIO PARA GRANULAR; 1 ACESSÓRIO PARA PICAR EM PEDAÇOS MÉDIOS; MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA. APARELHO COM O LIQUIDIFICADOR 42X22,5X21,5CM; APARELHO COM O ESPREMEDOR DE FRUTAS 32X25,5X21,5CM; APARELHO COM O MULTIPROCESSADOR 37,5X 25,5X21,5CM. GARANTIA DE 12 MESES	UND	100	R\$ 582,62	R\$ 58.262,00
66	PANELA 15 LITROS - EM ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇAS DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS (DIÂMETRO X ALTURA): 35 X 17 CM	UND	100	R\$ 197,33	R\$ 19.733,00
67	PANELA 18 LITROS - EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA E ALÇA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 18 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS (DIÂMETRO X ALTURA): 40 X 16,5 CM	UND	100	R\$ 285,16	R\$ 28.516,00
68	PANELA 26 LITROS - EM ALUMÍNIO 26 LITROSPANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA E ALÇA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 26 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS (DIÂMETRO X ALTURA): 50 X 20 CM	UND	100	R\$ 377,16	R\$ 37.716,00
69	PANELA 5 LITROS - EM ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇAS DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS (DIAMETRO X ALTURA) : 24 X 10 CM	UND	200	R\$ 111,95	R\$ 22.390,00
70	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS - EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 20 LITROS	UND	200	R\$ 431,67	R\$ 86.334,00
71	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS - EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 7 LITROS	UND	200	R\$ 153,74	R\$ 30.748,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Porto Belo, um belo lugar!

72	PANELÃO CALDEIRÃO 12,5 LITROS - COM TAMPA E ALÇAS DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE 12,5 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS (DIÂMETRO X ALTURA): 30 X 22,5 CM	UND	200	R\$ 70,83	R\$ 14.166,00
73	PANELÃO CALDEIRÃO 37 LITROS - COM TAMPA E ALÇAS DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE 37 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS (DIÂMETRO X ALTURA): 40 X 32,5 CM	UND	200	R\$ 351,78	R\$ 70.356,00
74	REFRIGERADOR DUPLEX - COM CAPACIDADE MINIMA DE 405 LITROS. CARACTERÍSTICAS: PUXADORES EXTERNOS RESISTENTES. GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E VERDURAS. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO. ILUMINAÇÃO INTERNA NO REFRIGERADOR. PRATELEIRAS NO REFRIGERADOR COM REGULAGEM DE ALTURA. PÉS DESLIZANTES NIVELADORES. VOLTAGEM 220V. FROST FREE, NA COR BRANCA.GARANTIA DE 12 MESES	UND	50	R\$ 4.039,19	R\$ 201.959,50
75	FORMA DE PÃO - EM ALUMÍNIO 30X11X0,7CM	UND	300	R\$ 44,43	R\$ 13.329,00
76	FACA DE PÃO - EM AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO BRANCO, LÂMINA DE 20 CM	UND	50	R\$ 17,39	R\$ 869,50
77	PLACA DE CORTE 30X50 - EM POLIETILENO BRANCA 30X50X1,5 CM	UND	80	R\$ 147,80	R\$ 11.824,00
78	PLACA DE CORTE 50X40 PLACA DE CORTE 50X40 - PLACA DE POLIETILENO BRANCA LISA 50 X 40 X 1,5CM&NBSP;	UND	50	R\$ 147,57	R\$ 7.378,50
79	COPO DE VIDRO CAPACIDADE 310, ML COPO DE VIDRO CAPACIDADE 310ML	UND	1000	R\$ 37,24	R\$ 37.240,00
80	COPO.VIDRO. 190MLCOPO DE VIDRO TIPO AMERICANO, 190 ML	UND	1000	R\$ 13,68	R\$ 13.680,00
81	JARRA.VIDRO.ARRA DE VIDRO TRANSPARENTE, REDONDA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS	UND	500	R\$ 72,31	R\$ 36.155,00
82	JARRA PLÁSTICA - COM TAMPA, CAPACIDADE DE 3 LITROS BRANCA OU TRANSPARENTE	UND	1000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
83	COLHER DE SOBREMESA - EM AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 16 CM DE COMPRIMENTO.	UND	6000	R\$ 4,65	R\$ 27.900,00
84	FACA MESA - EM AÇO INÓX, SEM PONTA E SEM SERRA. MEDIDAS APROXIMADAS: 19 CM DE COMPRIMENTO.	UND	6000	R\$ 5,96	R\$ 35.760,00
85	PRATO RASO DE VIDRO PRATO DE VIDRO RASO TRANSPARENTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5 CM DE DIÂMETRO	UND	6000	R\$ 17,08	R\$ 102.480,00
86	PRATO.FUNDO.VIDROPRATO PARA SOPA (FUNDO) DE VIDRO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5 CM DE DIÂMETRO X 3,2 CM ALTURA.	UND	6000	R\$ 11,33	R\$ 67.980,00
87	CANECA.INFANTIL.CANECA INFANTIL COM TAMPA. POSSUI DUAS ALÇAS PARA A CRIANÇA SEGURAR. CAPACIDADE: 330 ML. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 11,6 CM; LARGURA: 8,6 CM; ALTURA: 14 CM.	UND	4000	R\$ 21,98	R\$ 87.920,00
88	PRATO DE FUNDO DE ALUMINIO - REFORÇADO, COM ALTURA DE 6CM E LARGURA 22CM, COM DIÂMETRO DE FUNDO DE 2,5CM	UND	6000	R\$ 11,55	R\$ 69.300,00
89	BOWL AÇO INOX BOWL AÇO INOX – EM AÇO INOX, DIMENSÕES 30 X 16 CM E 7 LITROS DE CAPACIDADE.	UND	1000	R\$ 56,75	R\$ 56.750,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**



Porto Belo, um belo lugar!

90	BOWL AÇO INOX - COMPOSIÇÃO: AÇO INOX. DIMENSÕES: 16 X 6 CM. CAPACIDADE: 400ML	UND	6000	R\$ 56,75	R\$ 340.500,00
91	BOWL AÇO INOX. COMPOSIÇÃO: AÇO INOX. DIMENSÕES: 19 X 5,3CM(DIÂMETRO X ALTURA)	UND	1000	R\$ 17,95	R\$ 17.950,00
92	BOWL AÇO INOX - 21X6,2 COMPOSIÇÃO: AÇO INOX. DIMENSÕES: 21 X 6,2CM(DIÂMETRO X ALTURA).	UND	1000	R\$ 24,83	R\$ 24.830,00
93	BOWL AÇO INOX - COMPOSIÇÃO: AÇO INOX. DIMENSÕES:- 23 X 6,6CM(DIÂMETRO X ALTURA)	UND	1000	R\$ 41,36	R\$ 41.360,00
94	FACA MESA COM CABO - FACA DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SERRA COM CABO DE POLIPROPILENO AZUL. MEDIDAS APROXIMADAS: 19 CM DE COMPRIMENTO.	UND	3000	R\$ 11,45	R\$ 34.350,00
95	FACA LEGUMES 20CM - EM AÇO INOX COM CABO DE POLIPROPILENO COM LÂMINA DE 20 CM	UND	200	R\$ 11,47	R\$ 2.294,00
96	FACA LEGUMES 25CM - EM AÇO INOX COM CABO DE POLIPROPILENO COM LÂMINA DE 25 CM	UND	200	R\$ 24,16	R\$ 4.832,00
97	DESCASCADOR DE LEGUMES - EM INOX E CABO EMBORRACHADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 19 CM DE COMPRIMENTO	UND	100	R\$ 17,59	R\$ 1.759,00
98	CONCHA - EM ALUMÍNIO COM VIROLA 9 CM	UND	100	R\$ 35,33	R\$ 3.533,00
99	COLHER DE ARROZ - EM AÇO INOX COM VIROLA 33,5 X 01 MM	UND	300	R\$ 30,50	R\$ 9.150,00
100	COLHER CALDEIRÃO PEQUENA FIRME - EM POLIPROPILENO 01 X 5,5 X 45 CM. QUE SUPORTE ATE 160 GRAUS CELSIUS	UND	300	R\$ 70,53	R\$ 21.159,00
101	COLHER PLANA FIRME - EM POLIPROPILENO 0,8 X 05 X 34 CM. QUE SUPORTE ATE 160 GRAUS CELSIUS	UND	300	R\$ 59,08	R\$ 17.724,00
102	ESPATULA - CABO DE BAMBU E ESPATULA EM MATERIAL DE SILICONE REMOVIVEL COM 25 CM.	UND	200	R\$ 24,36	R\$ 4.872,00
103	COLHER CALDEIRÃO GRANDE FIRME - COLHER CALDEIRÃO GRANDE FIRME 60 CM - COLHER DE CALDEIRÃO GRANDE DE POLIPROPILENO 01 X 7,5 X 60 CM	UND	200	R\$ 58,66	R\$ 11.732,00
104	COLHER DE CHA - COLHER DE CHÁ - COLHER DE CHÁ EM AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 12 CM DE COMPRIMENTO.	UND	3000	R\$ 5,05	R\$ 15.150,00
105	COLHER PLANA DE POLIPROPILENO FIRME ; COLHER PLANA DE POLIPROPILENO 0,8 X 05 X 34 CM. QUE SUPORTE ATE 160 GRAUS CELSIUS	UND	150	R\$ 56,17	R\$ 8.425,50
106	GARFO DE GRELHAR - GARFO PARA GRELHAR EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE POLIPROPILENO E APROXIMADAMENTE 20 CM DE CABO	UND	100	R\$ 19,82	R\$ 1.982,00
107	PEGADOR - PEGADOR PARA MASSA DE INOX. MEDIDAS APROXIMADAS: (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) 205X48X49MM	UND	300	R\$ 17,59	R\$ 5.277,00
108	PENEIRA - EM AÇO INOX CABO DE POLIPROPILENO ARO 8 CENTÍMETROS.	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
109	ESCORREDOR DE MACARRÃO 36 CM - EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UND	60	R\$ 54,95	R\$ 3.297,00
110	CESTO EXPOSITOR - CESTO EXPOSITOR PLÁSTICO 240X340X440MM	UND	100	R\$ 20,58	R\$ 2.058,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



111	CESTO EXPOSITOR - CESTO EXPOSITOR PLÁSTICO 270X410X570MM	UND	200	R\$ 49,45	R\$ 9.890,00
112	CESTO EXPOSITOR - CESTO EXPOSITOR PLÁSTICO 320X480X720MM	UND	200	R\$ 31,44	R\$ 6.288,00
113	CESTO EXPOSITOR - CESTO EXPOSITOR PLÁSTICO 450X610X1010MM	UND	200	R\$ 48,22	R\$ 9.644,00
114	ESCUMADEIRA 9X1,6MM - EM ALUMÍNIO COM VIROLA 29CM COMP/ 9CM DIÂMETRO	UND	100	R\$ 19,81	R\$ 1.981,00
115	ASSADEIRA OVAL GRANDE - PRODUZIDA EM VIDRO UM MATERIAL DURÁVEL E ALTAMENTE RESISTENTE, SENDO IDEAL PARA SUPORTAR ALTAS TEMPERATURAS DO FORNO CONVENCIONAL E CHOQUES TÉRMICOS. COM CAPACIDADE DE 4 LITROS PODENDO SER UTILIZADA EM FORNO CONVENCIONAL, MICROONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVA LOUÇAS, 40 CENTÍMETROS.	UND	150	R\$ 63,27	R\$ 9.490,50
116	CAÇAROLA 17 LITROS CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL NÚMERO 36 CAPACIDADE 17 LITROS, MATERIAL ALUMÍNIO.	UND	80	R\$ 151,58	R\$ 12.126,40
117	CAÇAROLA. 23,5 LITROS AÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL NÚMERO 40 CAPACIDADE 23,5 LITROS, MATERIAL ALUMÍNIO.	UND	100	R\$ 191,97	R\$ 19.197,00
118	CAÇAROLA41 LITROS - CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL NÚMERO 50 CAPACIDADE 41 LITROS, MATERIAL ALUMÍNIO.	UND	100	R\$ 260,99	R\$ 26.099,00
119	CAÇAROLA70 LITROS - CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL NÚMERO 60 CAPACIDADE 70 LITROS, MATERIAL ALUMÍNIO.	UND	100	R\$ 488,96	R\$ 48.896,00
120	COADOR DE CAFÉ GRANDE FLANELA - 100% ALGODÃO COM CABO DE MADEIRA SUPER RESISTENTE 150 A 200 MM E DE ALTA QUALIDADE, COM 15 A 20 CM DE DIÂMETRO.	UND	100	R\$ 30,16	R\$ 3.016,00
121	BANDEJA - EM INOX, RETANGULAR, 27,8 X 05 X 44 CM.	UND	200	R\$ 52,40	R\$ 10.480,00
122	LIXEIRA 50 LITROS - COM TAMPA E PEDAL. CESTO PLÁSTICO COM PEDAL CAPACIDADE DE 50 LITROS NA COR BRANCA. FABRICADAS SOB O MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, INJETADAS EM MÁQUINAS DE ALTA TECNOLOGIA, RESISTENTES AO IMPACTO, RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) E REPETIDAS LAVAGENS. SUA TAMPA PODE SER ABERTA UTILIZANDO O PEDAL. POSSUI ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO PLÁSTICO, PERMITINDO QUE O MESMO FIQUE ASSENTADO E FACILMENTE DESLOCÁVEL PARA LIBERAÇÃO. HASTE CONFECCIONADA EM PLÁSTICO E ACOPLADA NA PARTE EXTERNA DA LIXEIRA, IMPEDINDO O ACÚMULO DE LIXO. PRODUZIDAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	UND	300	R\$ 183,04	R\$ 54.912,00
123	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL- PLÁSTICA RETANGULAR PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL COM MECANISMO DE HASTE PLÁSTICA, ACOMPANHA ARO NA TAMPA PARA TRAVAMENTO DE SACO DE LIXO. CAPACIDADE DE 100 LITROS. COR BRANCA	UND	300	R\$ 267,91	R\$ 80.373,00
124	ESTANTE DE AÇO Estante de aço - 06 prateleiras com pintura epóxi, medindo 2,00m x 0,90m x 0,30m (alt x larg x prof). Chapa 26	UND	600	R\$ 574,20	R\$ 344.520,00
125	BALANÇA DIGITAL 30KG - BALANÇA PESAGEM DE PRECISÃO;	UND	50	R\$ 715,89	R\$ 35.794,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



	CAPACIDADE MÁXIMA DE 30 KG; OPÇÕES COM DUPLA OU TRIPLA FAIXA DE PESAGEM; VISOR PARA PESO; ALIMENTAÇÃO POR BATERIA OU ENERGIA DA REDE. INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA; FONTE EXTERNA PARA ALIMENTAÇÃO BIVOLT; CONSOME APENAS 15W; EQUIPAMENTO RESISTENTE E LEVE; ESTRUTURA INJETADA EM ABS; BANDEJA ATÓXICA E HIGIÊNICA; NÃO ENFERRUJA; TECLADO DE FÁCIL UTILIZAÇÃO; 16 TECLAS COM BIP SONORO; FUNÇÃO TARA, PARA FIXAR PESO DE RECIPIENTES; CARACTERÍSTICAS DA BALANÇA DE PRECISÃO PARA ALIMENTOS COMERCIAL DIGITAL PARA COZINHA. ESCALA: 30 KG X 5G; DISPLAY DE PESO: 5 DÍGITOS; GARANTIA: 12 MESES;				
126	BALANÇA DIGITAL 10KG - BALANÇA DIGITAL COZINHA COMIDA PRECISÃO 3G A 10KG A PILHA. CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DIGITAL; CAPACIDADE MÁXIMA DE 10 KG; AUTO POWER OFF (DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO); AUTO RESET (ZERA AUTOMATICAMENTE). TAMANHO: 24CM X 16,5CM. MATERIAL: PLÁSTICO E COMPONENTES ELETRÔNICOS. NA COR BRANCA	UND	50	R\$ 36,93	R\$ 1.846,50
127	COLHER INFANTIL - COLHER INFANTIL, EM AÇO INOXIDÁVEL ENTRE13 E 17 CM.	UND	6000	R\$ 12,05	R\$ 72.300,00
128	FACA INFANTIL - FACA INFANTIL, EM AÇO INOXIDÁVEL ENTRE13 E 17 CM.	UND	6000	R\$ 18,42	R\$ 110.520,00
129	GARFO. INFANTIL GARFO INFANTIL, EM AÇO INOXIDÁVEL ENTRE13 E 17 CM.	UND	6000	R\$ 6,90	R\$ 41.400,00
130	COLHER INFANTIL - COLHER INFANTIL, EM SILICONE ENTRE13 E 17 CM.	UND	1000	R\$ 11,40	R\$ 11.400,00
131	MESA DE AÇO INOX COM PRATELEIRA GRADEADA DE AÇO INOX. FABRICADA EM AÇO INOX, MEDINDO 1,50 X 0,70 X 0,85 COM PRATELEIRA GRADEADA EM AÇO INOX PARA DEPÓSITO DE PANEAS, COM PÉ EMBORRACHADO. RESISTENTE.	UND	100	R\$ 2.724,83	R\$ 272.483,00
132	PLACA DE CORTE 30X50 - EM POLIETILENO VERMELHA 30X50X1,5 CM - TÁBUA EXCLUSIVA PARA CORTES DE CARNE BOVINA, SUÍNA E OUTROS ANIMAIS DE CORTE.	UND	150	R\$ 181,79	R\$ 27.268,50
133	PLACA DE CORTE 30X50 - EM POLIETILENO AMARELA 30X50X1,5 CM - EXCLUSIVA PARA O CORTE E PREPARO DE AVES CRUAS (COMO FRANGO, PERU, PATO, ETC.)	UND	150	R\$ 139,77	R\$ 20.965,50
134	PLACA DE CORTE 30X50 - EM POLIETILENO AZUL 30X50X1,5 CM - EXCLUSIVA PARA O CORTE E PREPARO DE PEIXES E FRUTOS DO MAR CRUS	UND	150	R\$ 152,76	R\$ 22.914,00
135	PLACA DE CORTE 30X50 - EM POLIETILENO VERDE 30X50X1,5 CM - EXCLUSIVA PARA O CORTE E PREPARO DE: VEGETAIS, FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E ERVAS FRESCAS	UND	150	R\$ 188,72	R\$ 28.308,00
136	Faca para carne: lâmina: material Aço inoxidável temperado, comprimento aproximadamente 18cm, espessura mínimo de 1,5mm, reta ou levemente curva, com ponta afilada. Resistente a corrosão, de fácil afiação e acabamento polido. Cabo: Polipropileno ou poliacetal de alta resistência, atóxico, com superfície antiderrapante. Fixação: Rebitado ou injetado diretamente na lâmina. Características: Ergonômico, resistente a impactos, calor e umidade. Cor branca. Tamanho total da faca: Aproximadamente 28 a 30 cm	UND	500	R\$ 71,67	R\$ 35.835,00



V – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado.

Para todos os itens elencados, foram considerados preços praticados em contratações similares de outros órgãos, onde os valores foram calculados conforme preços praticados no Painel de Preços do Ministério da Economia e fontes do Banco de Preços, do Instituto Negócios Públicos.

Também foram considerados preços praticados por fornecedores locais e regionais, sites, e inseridos no processo licitatório e considerados para a média de preços.

A escolha da modalidade Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo no inciso II do Art 3º do Decreto 7892/2013, e se justifica pela conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

A estimativa prévia de valor no Banco de Preços juntamente com fornecedores regionais, montando assim uma tabela de preços. A estimativa do valor da contratação é em torno de R\$ 7.477.308,50

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

As unidades escolares e núcleos possuem espaços próprios, com necessidades de novos moveis, equipamentos e itens adequados para compor as cozinhas para preparar e servir refeições, utilizando os gêneros ora propostos. Diante do exposto têm-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a aquisição dos propostos.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº14.133/2021, o planejamento da compra deverá tender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Os resultados pretendidos com as **Aquisições** são:

☐☐ Em relação à **eficácia**: atendimento de todas as demandas da aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, móveis, e equipamentos no suporte à atividade finalística do Secretaria Municipal de Educação;

☐☐ Quanto à **eficiência**: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, nesta Secretaria, bem como o uso racional dos recursos financeiros;



22 Com a Aquisição de Aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, móveis e equipamentos buscam-se também, atender ao **princípio da economicidade**, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Antes da celebração do contrato para a aquisição dos gêneros alimentícios, os órgãos públicos devem seguir procedimentos específicos para garantir uma contratação transparente e em conformidade com a legislação. Abaixo estão as principais providências a serem adotadas:

- a) Realizar uma análise detalhada do orçamento disponível, assegurando que a contratação esteja alinhada com as limitações financeiras estabelecidas para o órgão público.
- b) Conduzir uma pesquisa de preços de acordo com as normas e regulamentações de contratação pública, garantindo a obtenção de propostas compatíveis com os valores praticados no mercado.
- c) Tornar público o processo de contratação por meio de publicação de editais ou avisos, conforme exigido pela legislação de licitações e contratos, para garantir a transparência e o acesso igualitário aos interessados.
- d) Elaborar um projeto básico ou termo de referência detalhado, descrevendo as especificações técnicas da apresentação da banda, garantindo uma contratação mais precisa e alinhada com as necessidades.
- e) Obter autorização formal da autoridade superior responsável pelo órgão público para a contratação, demonstrando conformidade com as políticas institucionais e respeito aos procedimentos legais.
- f) Elaborar o edital de licitação, se aplicável, de acordo com os requisitos legais, incluindo todas as cláusulas e condições necessárias para a participação e seleção dos interessados.
- g) Realizar a licitação pública ou processo seletivo, seguindo os trâmites legais estabelecidos para a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.
- h) Proceder à assinatura do contrato/ata, assegurando que todos os termos estejam de acordo com as normativas legais e as condições estabelecidas no edital.
- i) Publicar o contrato/ata celebrado, conforme determinações legais, promovendo a transparência e informando a sociedade sobre os detalhes da contratação.
- j) Estabelecer mecanismos de fiscalização e monitoramento da execução contratual, garantindo o cumprimento de todas as cláusulas e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Ao adotar essas providências, os órgãos públicos buscam assegurar uma contratação transparente, legal e eficaz, atendendo aos princípios da administração pública.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há necessidade de contratações correlatas.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

A priori, as unidades escolares e núcleos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade, e os alimentos que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental.



XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados. Os resultados culminam para melhoras nas cozinhas e assim no atendimento da necessidade de alimentação dos estudantes. Foram avaliados na contratação ainda vigente, a solução mais vantajosa, eficiente, sustentável e o melhor critério de seleção da proposta visando atender melhor a necessidade dos que realizarão a alimentação.

Porto Belo (SC), 15 de outubro de 2025.

ADRIANA APARECIDA SCHIMIGUEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
CPF: 016.106.329-23



ANEXO II

HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR E DILIGÊNCIAS SANEADORAS

1.1. Dentre as atribuições do (a) Pregoeiro (a), destaca-se, em relação à habilitação, a verificação e julgamento das condições de habilitação, saneado erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação, que deverão estar anexadas de forma eletrônica, nos moldes da legislação.

1.2. Será julgada **inabilitada** a proponente que:

- a) Deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital, desde que esta não seja sanável, nos moldes da legislação.
- b) Deixar de apresentar algum dos documentos exigidos no Edital para comprovação da habilitação, independentemente de ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- c) Apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal, que dificulte, impossibilite a compreensão ou invalide o documento;
- d) Apresentar declaração ou qualquer outro documento com conteúdo falso ou adulterado;
- e) Apresentar documento de regularidade fiscal, social ou trabalhista vencido. **Não se aplica esta regra quando o licitante for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.**

1.3. A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa de lances, os **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO**, quando estes forem considerados, pelo(a) Pregoeiro(a), constantes no item 13 do edital, assim que for autorizado, e dentro do prazo estabelecido e devidamente justificado.

1.4. A prorrogação de prazo para a apresentação de documentos exigidos em ato de diligência deverá ser requerido dentro do prazo inicialmente previsto, preferencialmente por meio escrito, via *chat* no **sistema**, ficando adstrito à conveniência da Administração Pública, quando não for especificado prazo legal, sob a autoridade do(a) Pregoeiro(a), no âmbito de sua competência, e sempre com critérios de razoabilidade e interesse público.

1.5. O(a) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

1.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o art. 47 do Decreto nº 10.024/2019, além do art. 59, § 2º e o art. 64 da Lei nº 14.133/2021, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema, sendo a ocorrência registrada em ata.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL
(licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0xx/2025**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:
REPRESENTANTE/ CARGO:
ENDEREÇO / TELEFONE / E-MAIL:
CNPJ / INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CARTEIRA DE IDENTIDADE / CPF:
AGÊNCIA / Nº DA CONTA BANCÁRIA / CHAVE PIX:

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o **ANEXO I** do Edital.

PROPOSTA: R\$_____(.).

3. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

4. PRAZO DE GARANTIA

Conforme o Termo de Referência (caso conste), a garantia é mínima é de_____.

5. LOCALE PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no **ANEXO I**, deste Edital.

6. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

A validade mínima desta proposta é de_____(_____) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Obs.: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.

Porto Belo,___de___de 2025.

Assinatura do Representante Legal



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES

A pessoa jurídica denominada _____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____ (endereço completo da empresa), e por intermédio de seu representante legal, devidamente credenciado:

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, de **que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação**;

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados correrão por conta da empresa**;

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que tomou conhecimento e aceita as condições do conteúdo do presente Edital e se submete ao disposto constante na Lei nº 14.133/2021 e Diplomas Complementares**;

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho;

DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

DECLARA que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação **constantes do edital próprio**;

DECLARA, também, **que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação**;

DECLARA, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado;

DECLARA, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e noutras normas específicas.

DECLARA, também, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Porto Belo, de de 2025.

Assinatura do Responsável ou Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ANEXO V

DECLARAÇÃO ME/EPP

A empresa____, estabelecida na_____, inscrita no CNPJ sob nº_____ neste ato representada pelo Senhor(a) _____, devidamente credenciado, no uso de suas atribuições

legais, vem:

DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra como **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual** nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

DECLARA também que os contratos já celebrados com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Porto Belo,___de___de 2025.

Assinatura do Responsável ou Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ANEXO VI
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia do mês de do ano de 2025, compareceram, de um lado a (o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.721.783/0001-56, com sede administrativa na Avenida Governador Celso Ramos, nº 2500, Centro, CEP 88.210-000, Porto Belo/SC, representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, o Sr. **JOEL ORLANDO LUCINDA**, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO**, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORAS DA ATA**, que firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0xx/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0xx/2025 - FMEDUCA**, regidos pela Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3.757/2025, bem como as demais normas legais pertinentes, o disposto no edital e seus anexos e os termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Seguem os licitantes que participaram da licitação:

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº..., com sede na Rua ..., bairro..., Cidade/UF, representado por ..., inscrito no CPF nº ...

CÓDIGO	EMPRESA	ITENS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **Contratação de empresa para aquisição de itens para a cozinha, eletrodomésticos e móveis, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Porto Belo**, Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.1. Seguem abaixo as especificações de cada item, com o respectivo fornecedor vencedor:

FORNECEDOR / NOME DA EMPRESA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA REVISÃO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**



2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço, com exceção do subitem abaixo.

2.3. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 e art. 134, ambos da Lei nº 14.133/2021, por meio de apostilamento.

2.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.6. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo, conforme art. 123, § único da Lei nº 14.133/2021.

2.7. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.8. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.9. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.10. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 e art. 134, ambos da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - b1)** as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, locale horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b2)** o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta eo preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.11. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.12. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão



gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- 3.2.** Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 3.3.** É admitida a prorrogação da vigência da Ata, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1.** A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2.** Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3.** Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4.** Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5.** Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6.** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1.** Compete ao Órgão Gestor:
- 5.2.** À Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.
- 5.3.** O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.4.** O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de serviços, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
 - 5.4.1.** Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.5.** Prorrogar o prazo de vigência da ata de registro de preços, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.6.** Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 30



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**



(trinta) dias, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

- 5.7.** Emitir a autorização de compra;
- 5.8.** Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.9.** Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
- 5.10.** Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos serviços dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.11.** Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.12.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
- 5.13.** Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
- 5.14.** Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 5.15.** Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no art. 125 da Lei n. 14.133/2021;
- 5.16.** Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.17.** Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.18.** Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.19.** Atender a demanda dos órgãos ou entidades usuárias, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.20.** Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.21.** Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.22.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.23.** Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.
- 5.24.** A aquisição dos materiais se dará de forma fracionada, conforme necessidade da Secretaria solicitante, sendo o frete de responsabilidade da empresa contratada;
- 5.25.** O Material deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o envio da Ordem de Compra.
- 5.26.** Caso o material entregue apresente avarias ou falhas que venham a ocasionar perda ao município, o mesmo será devolvido e caberá à empresa realizar a substituição do mesmo. Os materiais deverão ser de primeira linha, atendendo os padrões prescritos em norma para cada qual.
- 5.27.** Nos casos em que os produtos solicitados não atendam as especificações deste edital, os



mesmos terão a entrega negada, devendo a contratada substituí-los imediatamente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.3. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.4. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.5. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.6. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras - órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora (s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**



efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.6. O local de entrega dos equipamentos será estabelecido em cada Ordem de Compra, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.7. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, constante no termo de referência anexo.

7.8. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.9. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.10. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.11. As despesas relativas à entrega dos serviços correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.12. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os equipamentos, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.13. Serão recusados os equipamentos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.14. Todas as despesas relativas à prestação de serviços, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela (s) fornecedora (s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021 quando não formalizado contrato para ser aditivado.



9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no art. 83 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 95 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.2. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) Multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) Cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até 05 (cinco) anos.

11.3. As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.4. Por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.5. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 3 (três) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.6. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.5. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

11.7. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, o licitante que apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

11.8. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.9. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**



competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima imposta.

11.10. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.11. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.12. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Belo para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em uma via para cada parte, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Belo/SC, ____ de _____ de 2025.

JOEL ORLANDO LUCINDA
Prefeito Municipal